Anno XXVII — Sexta-feira 7 de Março de 1851. — N. 55.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Nova, a 2, as 10 h. e 55 m. da t.
Cresc. a 10, as 7 h. e 25 m. da t.
Cheia. a 17, as 10 h. e 50 m. da m.
Ming. a 24, as 11 h. e 6 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

3 Seg. S. Hemeterio. Aud. do J. d'orf. e m. da 1 v.
4 Terc. S. Casimiro. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
5 Quart. S. Cinzas. Aud. do J. da 2. vara.
6 Quint. S. Ollegario. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
7 Sext. S. Guadiozo. Aud. do J. da 1. vara do c., e dos feitos da fazenda.
8 Sab. S. João de Deos. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
9 Dom. 1.º da Quaresma. S. Francisca Romana.

CAMBIO DE 6 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 30 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro.—Onças hespanholas	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920	a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920	a	1$940
Ditos mexicanos.......	1$680	a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 6 de março de 1851.

ORDEM DO DIA N. 53.

O coronel commandante das armas desta provincia, tendo em presença as participações, que na data do 1.º deste mez lhe endereçaram os Srs. tenentes-coroneis Luiz José Ferreira, e Hygino José Coelho, na forma prescripta no art. 3.º da lei de 26 de maio de 1835, declara ausentes por excesso de licença os Srs. Antonio Alves Carqueja, capitão do segundo batalhão de artilharia a pé, e Rodrigo Lopes da Cunha Menezes alferes do oitavo de caçadores.

O mesmo coronel commandante das armas determina, que seja excluido do referido batalhão segundo de artilharia a pé, o Sr. Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, que sendo alferes alumno de arma de infantaria, por decreto de 20 de abril do anno preterito, foi promovido á effectividade deste posto para o segundo batalhão de fuzileiros do exercito, e não para o segundo de artilharia como por engano se disse no officio que a 7 de maio do citado anno dirigio o meu antecessor, ao Sr. commandante deste batalhão

José Vicente de Amorim Bezerra.

EDITAL.

De ordem do Illm. Sr. coronel commandante das armas desta provincia e segundo o disposto no art. 3.º da lei de 26 de maio de 1835, se faz saber ao Sr. capitão do segundo batalhão de artilharia a pé, Antonio Alves Carqueja, e ao Sr. alferes do oitavo de caçadores, Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, que se devem apresentar no prefixo prazo de dous mezes, afim de evitarem a pena imposta no art. 1.º da citada lei, visto terem excedido as licenças que obtiveram do governo imperial.

Leopoldino da Silva e Azevedo,
Primeiro tenente, ajudante d'ordens.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Aguiar.—Peço a palavra em tempo.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, o administrador da provincia, em seu relatorio faz menção de um flagello que pesa sobre a população desta cidade, o que sem duvida me parece deve merecer a attenção desta assembléa.

Diz Sua Excellencia: « Sobre os habitantes desta cidade, e especialmente sobre a classe menos abastada, e por isso mesmo digna de toda a attenção pesa á annos um mal que he tão grave, tão geralmente sentido, que eu não posso deixar de chamar sobre elle a vossa accurada attenção, pedindo que habiliteis esta presidencia com meios efficazes para removelo: fallo do monopolio na venda das carnes verdes, etc.

O Orador (continuando):--Parece-me Sr. presidente, que isto he uma verdade, e verdade palpavel, porque a não ser assim não estariamos pagando uma contribuição a mais pesada que póde recahir sobre uma população, porquanto não he possivel que a pobresa possa continuar a comprar uma libra de carne verde a razão de 200 rs., isto he, a 20 patacas a arroba..

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: -- A isso só Deos dará o remedio...

O Sr. Aguiar: -- Não sei, se só Deos dará o remedio: se o mal for irremediavel, paciencia, mas entretanto mostremos á população que temos feito alguma cousa para vêr se a aliviamos desse mal, e não carreguemos com a responsabilidade de não termos procurado applicar os meios necessarios para fazer cessar uma calamidade que pesa tanto sobre o pobre, como sobre o rico.

O Sr. Francisco João: - Tanto sobre o consumidor, como sobre o creador...

O Sr. Aguiar: -- He verdade, tanto sobre um como sobre outro: o consumidor paga por um preço exorbitante o genero de que precisa, e o creador ve-se na necessidade (em razão do monopolio) de vender o seu gado pelo preço que os monopolistas lhes impõem. Portanto, havendo S. Exc. olhado com alguma attenção para semelhante flagello, e quanto a mim, com sobrada razão, entendo que a assembléa, quanto antes, deve tratar de apresentar algum remedio que, quando não extirpe, ao menos aligeire o mal. Qual seja esse remedio, não sei; mas enfim, he possivel que algum exista..,

O Sr. Manoel Cavalcanti:-- Não ha monopolio, não ha nada...

O Sr. Aguiar: --Não sei, se o ha, porém, a existencia do mal attesta a existencia de uma causa que cumpre remover, e, em boa fé, não podemos, nem devemos ser mudos espectadores do flagello que soffre a população desta cidade e provincia, acoroçoando com o nosso silencio, e innacção esse monopolio que he hoje reconhecido pela população e attestado pela administração em seu relatorio.

O Sr. Manoel Cavalcanti:--E ha monopolio?..

O Sr. Aguiar:--Não sou eu que o digo: repito, S. Exc. no seu relatorio, o proclamou.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: Pois se disse, não está bem informado...

O Sr. Aguiar.--Bem,.. seja o que fôr, julguei de meu rigoroso dever fazer um requerimento, pedindo para que se nomeie uma commissão especial, afim de que tendo em vista o relatorio, na parte em que se refere a esse monopolio. proponha os meios e medidas que julgar convenientes para obviar esse mal.

Julgo que he materia urgente, e muito urgente, ella não tóca a nós só, tóca á população inteira da cidade do Recife, tóca aos interesses de todos: o requerimento he o seguinte:

« Requeiro, que se nomeie uma commissão especial, afim de que, tomando em consideração a parte do relatorio do Exm. Sr. presidente da provincia sobre o monopolio de carne verde nesta cidade, proponha medidas conducentes a obviar este mal.--*Aguiar*.»

O Sr. Presidente: -- Está em discussão...

(Silencio na assembléa por algum tempo.)

O Sr. José Pedro: --Peço a palavra..

O Sr. Presidente: --Tem a palavra.

O *Sr. José Pedro*: --Sr. presidente, não sei se o requerimento do nobre deputado viria em tempo a casa; parece-me que a assembléa não está organisada devidamente, ainda, não tem nomeado as suas commissões, não se sabe da idoneidade dellas para conhecer de qualquer materia que tiver de vir ao nosso conhecimento. Parece-me, pois, que o nobre deputado extemporaneamente appresentou a sua moção. Eu julgo que a commissão das camaras municipaes he competente para tratar desse negocio, não ha motivo nenhum para arredar della uma materia que lhe compete. Ora esta commissão não está nomeada, que razão ha pois para se nomear uma commissão especial? não a vejo: he verdade que o regimento autorisa essas commissões especiaes, mas isto he quando o objecto que ha a tratar, não está iucumbido a algumas das commissões da casa...

O Sr. Pinto de Campos: -- Mas o negocio he urgente...

O Sr. José Pedro: --Mas que tem isso?... nomeada a commissão, peça-se-lhe com urgencia dê o seu parecer...

O Sr. Francisco João: -- A resposta a isso, he que a moção comprehende objectos pertencentes a differentes commissões...

O Sr. José Pedro: -- Eu não comprehendo bem esta razão que deu o nobre deputado; não ha duvida que compete á policia municipal vellar sobre a carestia dos generos, evitar esses monopolios, etc., creio que isto lhe pertence pela lei da sua creação; portanto o objecto está collocado na attribuição das camaras, logo a commissão desta casa encarregada dos negocios das camaras póde e deve tratar delle; portanto foi extemporanea a apresentação da moção, e não acho razão para se nomear essa commissão especial; julgo mesmo que a assembléa obraria com acerto nomeando primeiramente as suas commissões; e então se a commissão competente, se julgasse menos propria para tratar da materia, ella daria a razão porque. Porquanto estou convencido que o objecto pertence a essa commissão ainda não nomeada, e que a assembléa obra extemporaneamente nomeando uma commissão especial: voto pois contra o requerimento.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, eu quando apresentei o requerimento que se discute foi porque considerei o seu objecto como negocio de naturesa urgente; porque tendo o governo da provincia tomado em consideração o mal que a população soffre por causa do monopolio das carnes verdes, á meu vêr, a assembléa provincial não podia sem censura ficar ociosa, nem devia deixar de empregar os meios a seu alcance afim de proporcionar algum remedio e ensaiar providencias que as circumstancias e o mesmo governo reclamam della: ora, vendo eu que as commissões da casa ainda não estavam nomeadas, e mesmo não me importando muito esta falta em rasão da especialidade do negocio, pedi que fosse elle mandado a uma commissão especial, para estudar bem a questão e propor as medidas que julgasse convenientes e necessarias; e quiz uma commissão especial, porque entendo que a commissão ordinaria da casa não era muito competente; porquanto não se trata unicamente de um municipio, não he negocio que affecte unicamente a população da cidade do Recife, elle importa a toda a provincia de Pernambuco, e taivez mesmo entenda com provincia estranha.

O Sr. José Pedro: — A' commissão da assembléa pertencem os negocios de todos os municipios.

O Sr. Aguiar: -- He verdade, mas por essa mesma rasão não lhe deve restar muito tempo para se occupar de negocios especiaes que exigem aturada applicação e preterição d'outros quaesquer motivos.

Portanto não era indispensavel que se tivessem nomeado as commissões para que este requerimento fosse apresentado, porque, conforme já disse, o objecto he urgente e tem necessidade de ser tratado logo, o que não póde por certo fazer a commissão das camaras, sem preterir negocios municipaes tambem de necessidade, e por isto continuo a votar pelo meu requerimento.

O Sr. Carneiro da Cunha (Manoel Joaquim):--Sr. presidente, tambem apoio este requerimento, e a principal rasão que tenho he o dizer-se geralmente que ha monopolio; he necessario que se saiba se elle existe. e não he a commissão das camaras que deve ter muitos negocios de que occupar-se que póde com presteza dar a sua opinião a respeito, he preciso que o clamor publico cesse, para isto convém que se indague se elle he fundado ou infundado, para que possamos desenganar a população, e dizer-se-lhe se nada existir, estaes enganada, e se existir, procurarmos tomar medidas que minorem ou acabem com este mal, e isto quanto antes, porque este negocio affecta realmente a todos, e especialmente a parte da população menos abastada, a qual se póde queixar com rasão de nós, dizendo que não damos attenção ás suas necessidades porque somos ricos, etc. etc. Uma commissão especial, sendo encarregada deste negocio, sahirá fóra desta casa, buscará informações, além de patentear com isto quanto tomamos a peito o bem desta população: dirá he fundado ou não o clamor do povo; o alto preço da carne he causado pelo monopolio ou não he motivado pela existencia de monopolio algum, he procedido de outros motivos, estas rasões devem ser conhecidas de todos, e he por isto que approvo o requerimento, pedindo que quanto antes essa commissão nomeada se occupe da solução da questão que se lhe affecta.

O Sr Manoel Cavalcanti: -- Talvez fosse melhor não fallar, porque não se perdia este pequeno tempo, na minha opinião o requerimento não póde ter resultado algum, uma vez que em rasão de não se póder fazer cousa nenhuma; mas disse-se que ha um clamor publico, eu digo que não ha nenhum, a carne he cara, mas he cara por causa do monopolio que existe? não...

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Eu disse que havia um clamor publico a este respeito, que convinha averigoar se era fundado ou não....

O Sr. M. Cavalcanti:-- Na minha opinião não ha monopolio, he um commercio franco para todos, quem o quizer fazer póde, ninguem lhe obsta.

O Sr. Barros Falcão: -- E as difficuldades que ha?....

O Sr. M. Cavalcanti: -- Então ha monopolio em tudo, ha monopolio nos senhores de engenho, porque ha difficuldades em todos o poderem ser, ha em tudo monopolio, no commercio, etc., portanto quanto a isto não temos nada a fazer, senão gastar tempo....

O Sr. Carneiro da Cunha: -- E para isso he que nós cá viemos....

O Sr. M. Cavalcanti: -- Com alguma utilidade....

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Póde ser que daqui resulte....

O *Sr. M. Cavalcanti*: --Estou convencido que a assembléa não póde fazer cousa alguma a respeito, tudo quanto fizer he peior, embora S. Exc. diga que he preciso *remediar*, são bonitas palavras para se dizer mais alguma cousa....

O Sr. Barros Falcão: --Prova boas intenções.

O Sr. M. Cavalcanti: -- Sim, senhor, mas póde estar em erro; eu tambem tenho boas intenções e posso estar em erro. Eu supponho (ao menos quanto a mim) que isto da parte de S. Exc. he um erro e um erro um pouco extraordinario e que eu por certo não presumia nelle.

O Sr. Francisco João: --Sr. presidente, eu não sei se pelo regimento ser-me-ha permittido entrar de algum modo na conveniencia ou apreciação da ideia contida no requerimento...

O Sr José Pedro: -- Pela urgencia póde.

O Sr. Francisco João: -- Mas eu tendo visto que a discussão tem seguido *este* norte, acompanhando a por este lado não me julgo desviado por modo algum da ordem pelo menos consentida por V. Exc.

Eu não sei qual será o resultado final que a commissão encarregada deste trabalho dará; mas em todo o caso supponho que he fóra de duvida que ha importancia em discussões desta ordem, as quaes tem sido mais de uma vez ventiladas, não só na nossa terra, como na Europa culta, e tem sido mais de uma vez por differentes modos resolvida....

O Sr. M. Cavalcanti: -- E outras cousas peores ainda...

O Sr. Francisco João: -- Isto não prova senão a importancia e magnitude desta questão: o abastecimento de um povo inteiro, he uma questão de grave importancia social e politica: Eu não sei se *laisser faire, laisser aller, laisser passer* póde ser admittido em casos taes, mas o que he verdade he que nesses paizes cultos em que o *laisser faire, lasser aller, e passer* he admittido, ha excepções fortissimas nos casos em que se trata do fornecimento ou abastecimento da população, taes são as disposições das legislações franceza, belga e prussiana; e tenho para mim que estes povos tão adiantados no estudo dos conhecimentos humanos, e mesmo na sciencia economica, não teriam tomado disposições desta na turesa, se não fossem aconselhados pela experiencia de todos os dias, senão tivessem sentido a necessidade dellas ...

O Sr. M. Cavalcanti: -- Erros arraigados de muitos seculos....

O Sr. Francisco João: -- Será assim, mas não he isto senão motivo para nós examinarmos e estas doutrinas assim propaladas são erros, ou são verdades, tiradas da experiencia de muitos seculos.

Eu portanto, Sr. presidente, concluindo declaro o meu voto de adhesão pela ideia consignada pelo nobre deputado em o seu requerimento sujeito a discussão.

Encerrada a discussão he o requerimento submettido a votação e approvado.

ORDEM DO DIA.

Eleições de commissões.

Corrido o escrutinio para cada uma das differentes commissões, ficam ellas compostas da maneira que se segue.

Commissão de contas e despezas provinciaes.

Os Srs. Machado Rios e Guedes de Mello com 20 votos cada um e Baptista com 19.

Commercio e obras publicas.

Os Srs. Malaquias com 22 votos, barão de Suassuna com 18 e Mello Rego com 15.

Redacção de leis.

Os Srs. Aguiar e Drumond com 21 votos cada um e Francisco João com 19.

Instrucção publica.

Os Srs. Barros Barreto com 22 votos, Vellez com 21 e Britto com 18.

Estatistica.

Os Srs. Reis e Silva com 23, Campos com 21 e Quintino com 20.

Justiça civil e criminal.

Os Srs. Ratis e Silva e Souza Leão com 22 e Vellez com 20.

Negocios ecclesiasticos.

Os Srs. Gitirana com 22, Campos com 20 e Drumond com 19

Negocios das camaras.

Os Srs. Baptista e Ratis e Silva com 22 e Machado Rios com 20.

Orçamento municipal.

Os Srs. Carneiro da Cunha e Souza Leão com 21 e Augusto Oliveira com 18.

Saude publica.

Os Srs. Barros Barreto com 19, Augusto Oliveira com 18 e José Pedro com 14.

Petições.

Os Srs. Almeida com 18, Barros Falcão com 17 e Malaquias com 12.

Legislação.

Os Srs. Quintino com 19, Regueira Costa com 18 e Oliveira com 11.

Ordenados.

Os Srs. barão de Capibaribe com 21, Manoel Cavalcanti com 17 e Mello Rego com 16.

O Sr. Francisco João manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial, para tratar da fixação da fôrça policial.»

Submettido a votação he approvado.

Procede-se á eleição da commissão e sahem eleitos os Srs Barros Falcão e Mello Rego com 16 votos, e Macedo com 15,

Passa-se á eleição da commissão especial de que trata o requerimento do Sr. Aguiar approvado na sessão de hoje.

Corrido o escrutinio, sahem eleitos os Srs. Aguiar com 22 votos, Francisco João com 21 e Carneiro da Cunha com 15.

O Sr. Manoel Cavalcanti manda á mesa depois de breves reflexões o seguinte requerimento:

« Em attenção ao que expõe o Exm. presidente da provincia em seu relatorio, requeiro que se nomeie uma commissão especial para rever as differentes leis provinciaes que tem decretado apozentadorias, e jubilações e examinar se estão em harmonia com as attribuições desta assembléa.--S. R.»

O Sr. Presidente: --Esta em discussão.

O Sr. Francisco João lê e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro, que seja remettido o relatorio do Exm. presidente da provincia a uma commissão especial, que interponha o seu parecer ácerca das differentes providencias, por ele lembradas.»

O Sr. Presidente: --He uma emenda ao anterior requerimento está em discussão conjuntamente.

Depois de algumas reflexões dos Srs. José Pedro, Francisco João e Manoel Cavalcanti: encerra-se á discussão, e submettidos os requerimentos á votação successivamente são regeitados

Tendo dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 21 senhores deputados.

O Sr. 2.º *Secretario* lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* mensiona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Estevão Soares Leitão de Albuquerque, professor jubilado em que pede ser provido em alguma cadeira vaga visto achar-se com forças para ensinar. -- A' commissão de instrucção publica.

O Sr. Correia de Brito: — Sr. presidente, em o relatorio que pelo nobre administrador da provincia nos foi lido ao sentarmos os nossos trabalhos, li eu o seguinte: (*lendo*)

« A lei provincial n. 82, que autorisa a aposentadoria, com o ordenado por inteiro, dos empregados provinciaes depois de 25 annos de serviços prestados em quaesquer repartições publicas, e ainda antes com ordenado proporcional, merece, em minha opinião, ser revista; pois que suas disposições involvem notoria inconveniencia. Penso que semelhantes aposentadorias não são senão — uma mercê pecuniaria. — cuja concessão he exorbitante das attribuições desta assembléa; mas precindindo desta consideração, sente-se geralmente os inconvenientes que resultam da tendencia pronunciada para os empregos publicos, que se nota no nosso paiz; e não he por certo, quando as cousas assim se passam, que devemos alimenta-la. De mais, com as clausulas actuaes das aposentadorias provinciaes, muitos empregados, em toda a sua robustez, e quando teem adquirido melhores habilitações, são substituidos por outros menos práticos; duplicando-se, entretanto, a despeza por este desserviço. A despeza com aposentados, que já se orça em mais de 7:000,000 de réis annuaes, augmentando progressivamente, em pouco tempo absorverá não pequena parte da renda da provincia, se não occorrerdes com providencias adequadas, »

Verdades, e verdades mui palpitantes, se acham consignadas neste trecho do relatorio do Exm. presidente da provincia; geralmente fallando, quando o empregado publico pelo continuado exercicio, pela longa e quotidiana prática, se ha tornado apto para bem desempenhar as funcções inherentes a seu cargo, quando já tem feito o seu tirocinio, he que, pelo simples facto de ter completado 25 annos de serviço, obtem aposentadoria, e vai viver em *santo ocio*, passando a ser substituido por outro individuo que, sem prática alguma da estação em que o admittem, nada mais ahi fará do que aprender á custa dos cofres provinciaes.

Em vista, pois, disto, tambem penso que a citada lei deve de ser revista e considerada; e, como entre as commissões que, em obediencia ao regimento da casa, elegêmos hontem, ha uma em tudo habilitada para faze-lo, animei-me a formular a seguinte indicação: (*lendo.*)

" Indico que, depois de haver revisto, e considerado devidamente a lei provincial n. 82, a commissão de legislação apresente com urgencia um projecto que reforme a mencionada lei de modo que sómente venham a gozar de aposentadorias aquelles empregados provinciaes que, por molestias adqueridas em continuado exercicio dos respectivos empregos se houvessem constituido em as criticas circumstancias de não mais poderem grangear, pelo proprio trabalho, os meios de subsistencia. „

Talvez fosse esta a occasião mais apropriada, para que eu, Sr presidente, dando mais desenvolvimento ás ideias de que estou possuido quanto á materia de que ora me occupo, indicasse que a commissão de legislação igualmente revisse á que diz respeito ás jubilações dos professôres de instrucção primaria e secundaria, afim de reforma-la de maneira a evitar-se o escandaloso abuso á que dá ella lugar; pois que, confeccionada como está, essa legislação he causa para que, prevalecendo-se de suas disposições, os professores publicos se declarem impossibilitados de serem como taes, para poderem obter cartas de jubilação, e, quatro ou cinco dias depois de haverem-na alcançado, façam inserir nos jornaes mais lidos desta cidade annuncios em que se apregoam aptos para ensinarem particularmente; mas, como em outro trecho de seu relatorio assegura-nos o Exm. Sr. presidente que mui seriamente se occupa da reforma da instrucção, e como esteja eu persuadido que não escapará á sua perspicacia esse ponto, que alias me parece muito importante, abstenho-me por agora de insistir sobre elle.

Expressado assim o meu pensar quanto ás aposentadorias e jubilações, a casa me permittirá, Sr. presidente, que eu busque justificar em poucas palavras outra moção que tenciono mandar á mesa.

Em minha humilde opinião, as barreiras não devem de constituir fontes de receita publica: creio que ellas devem de ser abatidas, logo que tenham produzido a quantia necessaria para indemnisação do dispendio feito com as pontes ou estradas em que são estabelecidas. Isto posto, e tendo notado que a ponte da Magdalena, se bem que construida ha alguns annos, e em tão notavel estado de deteriosação, que se acha sem parte das respectivas varandas, e com as estivas quasi todas a baloiçarem, ainda conserva a respectiva barreira, assentei de redigir o requerimento que passo a ler: (*lendo*).

" Requeiro que, pelos meios competentes, se pergunte ao governo:

" 1. Quanto custou aos cofres provinciaes a actual ponte da Magdalena?

" 2. Desde quando se acha estabelecida a barreira da mesma ponte?

" 3. Quanto ha rendido essa barreira?

" 4. Se essa renda ou parte della tem sido applicada a concertos ou reparos da referida ponte?„

Contando com a benignidade da casa, espero que se ella dignará de acolher as minhas moções.

Sendo lidas na mesa a indicação e o requerimento do Sr. deputado, he a primeira remettida á commissão de legislação, e o segundo approvado.

O Srs Menezes de Drumond: -- Sr. presidente, he publico, e notorio nesta capital, que tendo o Sr. Dr. Floripes, nosso distincto collega, na qualidade de juiz municipal supplente da segunda vara deste termo, expedido um mandado contra Mr. de Santis, para que em rasão da sua partida para França recolhesse ao deposito publico, a quantia de 800,000 rs., á que se tinha obrigado pessoalmente, este individuo, que não estava mais no exercicio de consul francez por havê-lo transmittido ao seu chanceller, como tinha communicado a presidencia, cheio da fôfa impostura de um verdadeiro Dom Quixote resistio a execução dessa ordem legal, pretextou calumniosamente, que havia soffrido violencias, e ultrajes, negando-se-lhe certas prerogativas representativas e immunidades, que alias nunca competiram aos consules, por serem meros agentes commerciaes, salvo nos estados barbarescos, e do oriente onde gosam de mais algumas attribuições cuja doutrina he sanccionada por direito das gentes e se apoia na nossa legislação, como no aviso de 19 de janeiro de 1830, e circular de 6 de setembro de 1846, que os sujeita a toda jurisdição civil, e criminal, sem a menor excepção.

Sr. presidente, este procedimento tornou-se ainda mais estranhavel, porque esse individuo havia implicitamente reconhecido a jurisdição do paiz, e aceitado a discussão desse pleito em que era parte, juntando procuração, e fallando nos autos; e em um caso inteiramente identico sendo intimado para cumprir igual obrigação de um dos seus antecessores Mr. de Goussencourt respondeu por escripto, que tal obrigação he puramente individual delle, e não consular, facto assaz demonstrativo da dubiedade do seu caracter, e depois de injuriar-nos desta sorte, pretendeu rebaixar ainda a nossa dignidade nacional, exigindo em premio da sua relutancia ás leis do paiz, que com tanta benignidade o tolerava, a mais tresloucada satisfação, no que foi nobre, e sabiamente repellido pelo actual Exm. Sr. presidente da provincia, por isso merecedor de todos os elogios -- Nestas circumstancias occasionou Mr. de Sentis todo esse desagradavel conflicto, agitar uma questão diplomatica entre o Imperio e a França, e promoveu ser responsabilisa o o nosso estimavel collega o Sr. Dr. Floripes, que como magistrado intelligente, e probo, procurara sempre cumprir o seu dever -- Esse processo, que teve nascimento em 6 de setembro de 1850, depois de cinco mezes acaba de produzir o *desiderstum*, que anhelára aquelle consul, sendo pronunciado o nosso illustre collega no art. 142 do codigo criminal, graças principalmente a mais cerebrina promoção do promotor interino, digna de todo o escarneo. Isto posto, achando-se pronunciado o Sr. Floripes, eu entendo que *ipso facto*, não está inhibido de tomar assento nesta assembléa; porquanto a vista do art. 58 do codigo criminal a pena de suspensão que lhe foi imposta, não priva a funcção ou exercio dos empregos procedentes da eleição popular por cujos suffragios elle dignamente aqui se acha, disposição esta que se bazea na lettra da constituição do imperio art. 8 § 2, quando determina que a suspensão dos direitos politicos do cidadão brasileiro seja sómente effectiva nos unicos casos de sentença condemnatoria á prisão, ou degredo, emquanto durarem os seus effeitos, circumstancias em que felizmente se não aprouveram colloca-lo. A favor desta opinião, que abraço sinceramente, observei que na excellente obra do Sr. desembargador Pimenta Bueno. Apontamentos sobre o processo criminal no jury, que elle enumerando os effeitos da pronuncia, quando menciona o de suspensão dos direitos politicos refere-se ao art. citado da constituição, e ao 293 § 2 do regulamento de 31 de janeiro de 1842 o qual jamais a poderá entender senão de inteira harmonia para se não inferir o gravissimo absurdo de ser anti-constituicional, devendo-se ainda attender a lei fundamental do Imperio que exige para esse effeito a decretação de huma sentença condemnatoria, e não a de simples pronuncia sem estar nem competentemente sustentada, que he apenas huma sentença em que se declara o individuo suspeito de criminalidade.

O nosso collega acha-se conscio do seu nenhum impedimento para comparecer neste recinto, mas como pode haver alguem, que possa por em duvida tão justos principios hesita em faze-lo agora que veio a esta capital tratar do recurso, que interpoz para a relação d'aquella injusta sentença, esperando, que a assembléa se pronuncie a respeito, o que, á meu ver, reclama o seu decôro, e por isso dirijo a seguinte indicação.

Indico que a commissão de constituição e poderes haja de emittir com urgencia o seu juizo sobre a possivel admissão ou esclusão nesta assembléa, do Sr. deputado Floripes, pelo facto de se achar pronunciado no artigo 142 do codigo criminal. -- *Drumond.*

O Sr. Presidente: -- Vai a commissão de constituição e poderes.

(*Continuar-se-ha.*)

ERRATA.

O orçamento que foi remettido á commissão de contas e despezas municipaes que se diz no *Diario* de hontem serem da camara do *Bonito* deve lêr-se da camara de *Páo-d'-Alho.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1851.

A assembléa approvou hoje um requerimento do Sr. Correia de Britto, pedindo diversas informações ao governo da provincia ácerca da ponte da Passagem da Magdalena. Remetteu as commissões competentes duas indicações, uma do Sr. Menezes de Drumond relativa a pronuncia do Sr. Floripes pelo negocio do consul francez, e outra do Sr. Correia de Britto, relativa á aposentadorias. Approvou em primeira discussão o projecto, que autorisa o governo a contratar com uma companhia a factura de uma ponte, que communique os Coelhos com o Aterro dos Affogados, assim como o numero 34, e em terceira discussão o n. 36, rejeitando o adiamento que lhe foi proposto. Foram adiados, em primeira discussão os projectos n. 20, e o que cria um visitador para as escolas da provincia; em segunda o projecto n. 17, e afinal o n. 36, sendo rejeitado em primeira o n. 27.

R ENCONTRADO

A ordem do dia para amanhãa 7 consistirá na leitura de projectos, pareceres e indicações primeira discussão dos projectos n. 37 do anno passado que re-taura o artigo 5.º da lei provincial n. 85 de 4 de maio de 1840 -- ns. 32 que revoga os artigos 1, 2 e 3 da lei n. 157 de 31 de março de 1846 -- n. 23 que reconhece o direito da professora publica de primeiras lettras da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves á gratificação concedida pela lei n. 160 de 18 de novembro de 1846 -- n. 26 que cria em Agoa Preta uma cadeira de latim -- n. 12 que cria uma substituição para as aulas de primeiras lettras do sexo feminino em Olinda -- e n. 10 que autorisa a presidencia da provincia a mandar construir uma ponte sobre o rio Doce.

Pelas duas cartas do nosso correspondente de Paris, publicadas em o numero precedente deste *Diario*, terão visto os leitores a maneira original e inesperada pela qual se terminou em França, pelo menos provisoriamente, a crise ministerial em que se achava aquelle paiz.

Nove individuos estranhos todos á representação nacional, desconhecidos pela maior parte, e recrutados nas fileiras secundarias da hierarchia politica, financeira e administrativa formam presentemente o ministerio do presidente da republica franceza.

« Se um tal facto, diz o *Courrier de l'Europe*, tivesse tido lugar, ha um anno, a França toda se teria agitado; ella teria gritado que era isso uma usurpação, e tal vez que a assembléa tivesse declarado fóra da lei o audacioso chefe do poder executivo, que ousava assim sahir da linha e das tradicções parlamentares; mas os tempos estão muito mudados. Depois de uma luta ora surda, ora patente; depois de sabias evoluções, nas quaes aos movimentos de avançada succediam repentinamente rapidos movimentos de retirada, Mr. Luiz Bonaparte conseguio finalmente realisar um dos seus sonhos favoritos, a constituição do governo pessoal. »

He com effeito uma anomalia constitucional um ministerio, o qual não conta nem um só nome pertencente á assembléa, mas o presidente explicou em sua mensagem esse arranjamento pela impossibilidade em que o voto de falta de confiança da representação nacional collocára o poder executivo de compor um ministerio tirado das fileiras da mesma, e declarou que aquelle que acabava de nomear era sómente um ministerio de transição. Esta declaração todavia não calmou as susceptibilidades da assembléa, pelo contrario excitou-as ainda mais.

Nos circulos politicos, nos quaes se preparam as grandes manobras que são depois executadas sobre o terreno do palacio legislativo a effervescencia tornou-se extrema nos dias 21 e 22. As resoluções as mais energicas foram ahi propostas e discutidas. Mr. Tiers e Mr. Berryer eram a alma dessa excitação e desse movimento. Com effeito não se tratava de nada menos do que de votar uma ordem do dia, na qual se offereceria ao presidente o concurso da antiga maioria para constituir um gabinete parlamentar; offerecimento que se fosse feito poria Mr. Luiz Bonaparte na necessidade de dissolver immediatamente o gabinete por elle ultimamente nomeado para escolher outro nas fileiras da maioria. Dizia-se que Mr. Thiers, o qual se tem declarado abertamente o antagonista do Elyseu devia pronunciar uma nova philipica contra o imperio e o futuro imperador, emfim predizia-se uma grande e decisiva batalha, mas todas essas previsões foram enganosas.

Mr. Hovyn-Tranchère, o qual se encarregára de dirigir interpellações ao gabinete, em vez de apparecer na tribuna como um raio de guerra, levou para ahi um espirito de conciliação e de paz.

« Se no programma que apresentou, diz o *Courrier de l'Europe*, elle considerou o novo ministerio como um meio de proseguir em uma ideia perseverante de usurpações sobre o poder legislativo; se essa reunião de homens, tomada fóra das influencias politicas e parlamentares, annulla toda a responsabilidade e consagra o triumpho do governo pessoal, pelo menos o orador estabeleceu suas questões debaixo da forma dubitativa e só procurou saber qual era o systema politico do novo gabinete, qual a sua origem e qual a duração do seu poder.

« Mr. Royer, ministro da justiça, respondeu como, sem duvida, tinha sido convencionado que responderia, isto he, referindo-se á ultima mensagem e declarando que a missão do novo ministerio era essensialmente transitoria e temporaria, elle accrescentou que esse ministerio não tinha programma particular e que sua politica seria a que se achava exposta na mensagem de 12 de novembro do anno p. passado.

« A maioria nada póde arguir contra esta replica tão cheia de sinceridade, á qual ia ao fundo das cousas e não deixava lugar ás accusações, e por isso ninguem sobre os bancos da montanha e da direita cuidou em tomar a palavra, nem em apaixonar a discussão. »

A *Presse* em o seu numero de 26 de janeiro publica o seguinte artigo debaixo do titulo de *Um ministerio sem nome*:—

« Duas magnificas occasiões acabam ainda de ser perdidas. Duas grandes faltas, duas faltas irreparaveis talvez, acabam de ser commettidas.

« O Sr. presidente da republica podia glorificar seu nome no presente e no futuro. Elle podia levantar a França de sua decadencia, e o governo de sua impotencia. Elle podia desarmar os partidos, desconcertar as resistencias, suffocar as revoluções e fundar para sempre o regimen da democracia franceza.

Dous meios se apresentam para a consecução desse fim glorioso: um ministerio politico e um ministerio administrativo.

« Se o senhor presidente da republica quizesse permanecer na pratica do governo parlamentar, podia reunir em torno de um ministerio politico uma maioria nova pela revogação da lei de 31 de maio e achar em um grande movimento da opinião a força necessaria para quebrar as ambições e os partidos que o combatem.

« Se o senhor presidente da republica quizesse entrar na pratica do governo americano, podia justificar a creação de um ministerio administrativo, pela dissolução da antiga maioria, pela difficuldade das combinações novas e pela necessidade altamente reconhecida de sahir de um estado de cousas que não servia senão para embaraçar o poder, para entreter as agitações, para tornar os negocios impossiveis e as revoluções inevitaveis.

« Sahir da antiga maioria, ou sahir da assembléa: tal era a alternativa de felicidade e de salvação que as circumstancias acabavam de collocar nas mãos de Mr. L. N. Bonaparte. Sahindo da antiga maioria, por um ministerio politico, elle escapava a Mr. Thiers, a Mr. Berryer, a Mr. Changarnier. Sahindo da assembléa por um ministerio administrativo, elle escapava á tudo e por conseguinte á desfeita.

« Desgraçadamente não deixamos uma posição falsa senão para cahir em outra ainda mais falsa. Não temos, nem um ministerio politico, nem um ministerio administrativo. O que temos não he modellado nem sobre a pratica ingleza, nem sobre a pratica americana. . . . . He um ministerio sem nome.

« Hontem, mesmo depois da mensagem, ainda esperavamos. Teriamos folgado de achar uma ideia justa que honrar, que apoiar! Esta boa fortuna nos foi negada ainda mais uma vez. Depois da sessão de hoje, não podemos mais conservar nenhuma illusão.

« Fomos a essa sessão com a esperança de achar o banco ministerial vasio. Nisso consistia com effeito toda a questão. Tratava-se de saber se, escolhendo o ministerio fóra da assembléa, entre chefes de divisão, que não tem nenhum caracter politico, o senhor presidente da republica tinha querido humilhar o poder legislativo ou simplificar o poder executivo. No primeiro caso, não era senão uma vingança mesquinha; no segundo era uma reforma grande e seria.

« As vinganças mesquinhas não nos terão jámais por partidarios, partam ellas de que lado partirem; mas apoiarem os sempre as reformas uteis. Declaramos portanto que fomos hoje a sessão com o desejo sincero, com o desejo ardente de poder prestar um apoio leal, energico e desinteressado ao governo na marcha nova que elle parecia querer seguir. Ao nosso ver um ministerio administrativo, o qual se encerrasse dentro de suas attribuições, occupasse-se dos negocios, não viesse á assembléa e libertasse-se do peso de discussões estereis, teria feito a França dar um grande passo no caminho do verdadeiro regimen republicano. Nossa opinião a tal respeito contrariará talvez os costumes e preconceitos parlamentares, porém basea se sobre experiencias tão positivas, e sobre comparações tão concludentes que não tememos affirma-la, e desafiar todas as contradicções.

« Este passo decisivo que esperavamos, que desejariamos sobre tudo, não foi dado. O novo ministerio occupava o banco que o gabinete de 10 de janeiro acabava de abandonar. Assim achou-se arruinada e destruida desde o primeiro dia, sua posição, logica e moral, a unica posição que elle estava em estado de sustentar.

« Esta inconsequencia e esta temeridade produziram o que deviam produzir. Apenas Mr. Vaisse e seus collegas occuparam o banco ministerial, um pedido de interpellação partio das fileiras da maioria. M. Howyn-Tranchère pedio e obteve interpellar o novo gabinete sobre sua posição politica. O que dirá M. Vaisse? O que dirão os outros ministros? Nós teriamos comprehendido que o presidente da republica, sahindo para sempre da maioria da assembléa, recusasse a batalha. Mas não comprehendemos que permanecendo na arena, tenha trocado advogados por caixeiros, depois de ter trocado oradores por advogados.

« Estaremos destinados a descer todos os graos do regimem parlamentar, até a sua decadencia a mais miseravel? Não temos nenhuma predilecção por esta especie de governo; mas emfim, não nos he possivel esquecer que a França lhe deve um pouco de gloria e de esplendor: por isso querêmos substitui-lo por alguma cousa de melhor. Não queremos degrada-lo por cousa vergonhosa, ou redicula.

Senão for por attenção para com os vivos e seja ao menos pelo respeito devido aos mortos! Nós deixamos a M. Thiers, a M. Berryer e a M. Dufaure, o cuidado de se defenderem contra a humilhação que os opprime. Pedimos graça ao menos para os manes de Mirabeau, de Barnave, de Vergniaud, de Royer-Collard, de Chateaubriand, de Casimir Perrier, estes gloriosos fundadores e eloquentes defensores do regimen representativo!

« Quando um governo envia um ministerio perante uma grande assembléa, he necessariamente obrigado a recrutar nas verdadeiras influencias desta assembléa, entre os homens que teem bastante autoridade, bastante talento para o proteger, para o defender e para reunir uma maioria seria e forte. He assim que se pratica na Inglaterra, na Belgica e onde o poder executivo, invisivel de alguma sorte por traz da responsabilidade ministerial, respeite sempre o direito das maioridades. Então empenham-se as lutas; a tribuna he a arena, o escrutinio o juiz. Deste modo a prerogativa parlamentar não he jámais contestada; ella não dá lugar a nenhum conflicto, e se concilia perfeitamente com a iniciativa do governo; mas dizer-se a uma assembléa, como se fez; « Eu não pude achar em vós os elementos de uma combinação seria. Eu escolho ministros fóra do vosso seio, e dos partidos que vos dividem, eu marcho sem vós: » e ao depois enviar-se desdenhosamente esses ministros como uma provocação, ou como uma penitencia, imposta ao governo parlamentar. Isto não he serio, nem digno, nem constitucional, nem vantajoso para o poder e para o paiz.

« Além disto, he temerario, e perigoso para o poder que assim faz, porque a vingança de M. Thiers será escutar á M. Vaisse. Um governo que luta, deve lutar seriamente. Elle não deve ser humilhado por seus adversarios. Um governo que sobe a tribuna, tem necessidade de homens de tribuna. Um governo que trabalha, só precisa de homens de trabalho.

« O ministerio de 24 de janeiro tinha uma rasão de existencia; elle tinha nascido de uma impossibilidade parlamentar; podia viver, e obrar fora da assembléa. Era um ministerio administrativo. Appresentando-se hoje perante á assembléa, aceitando uma interpellação, elle tornou-se um ministerio politico, mas sem titulo, sem autoridade, sem credito, uma cousa que se não póde definir, nem justificar, emfim, um ministerio sem nome.

Nós o provamos com profundda dor; sim nós lamentâmos sinceramente que uma situação tão natural tenha sido falseada, e que uma occasião tão bella tinha sido perdida. Lamentamos que nos não seja permittido sacrificar nossas preferencias, as nossas ideias, e sustentar o governo sobre o unico terreno, no qual a *Presse* poderia consentir em tornar-se ministerial, sobre o terreno de um principio.

Quanto ao Sr. presidente da republica, elle acaba de collocar-se em uma posição deploravel, a qual pode-se resumir assim -- *Politica sem consequencia, ministerio sem nome.*

Inglaterra.

O parlamento inglez foi aberto no dia 4 de fevereiro proximo passado pela rainha em pessoa.

Na casa dos lords o conde de Effingham, levantando-se para requerer a resposta a falla do throno, exprimio-se da maneira seguinte;

« Sollicito a indulgencia de Vossas Excs. tanto porque he a primeira vez que fallo perante um tão illustre auditorio, como por causa da importancia das materias as quaes faz allusão o discurso de Sua Magestade, materias que devem ser tractados com calma. (*Apoiados e applausos*)

Felicito-me com a camara pela esperança de vermos finalmente terminar-se a luta que tem agitado o norte da Europa, espero que Vossas Excs. se regozijarão de que os esforços do governo de Sua Magestade tem contribuido efficazmente para fazer cessar as hostilidades no reino de Dinamarca, e que as nações gozarão da paz de que ellas tanto nenessitam para a sua prosperidade.

« Penso que a camara e o publico saberá com satisfação que o governo brasileiro tomou medidas para a supressão do trafico.

« Ha além disto, outro grande motivo de congratulação, he o ver, que apezar das fortes reducções que tem havido nas taxas, vossas finanças são com tudo prosperas. A prosperidade de paiz he ao menos geral, se não he universal. Apezar da reducção feita o anno passado sobre o sello dos tijolos e outros artigos, houve um excedente.

"No anno de 1849 nossas exportações apresentaram um augmento de dez milhões de libras esterlinas, os quaes foram ainda muito excedidos pelos productos da exportação de 1850. O numero dos pobres tem diminuido tanto nos districtos manufactureiros, como nos agricolas.

« Admitto até certo ponto que os proprietarios de terras experimentam veixações (*apoiados*), porém sustento que a população dada á agricultura, acha-se agora melhor de que antes. A respeito da aggressão papal, Vossas Excs. pensarão sem duvida que em nenhuma época nosso paiz soffreu uma igual, e que nenhum clerigo catholico mesmo quererá submetter-se a ella. Os *meetings* que teem havido a este respeito provam que o paiz repelle iguaes ataques, e podeis estar certo, senhores, que uma medida sobre tal objecto será apresentada a este parlamento. Não poderei dizer-vos qual será esta proposta, mas penso ao mesmo tempo que ella satisfará o paiz, e não privara nenhum de nossos concidadãos de seus direitos e privilegios. (*Apoiados*). Tambem, repito, espero que o governo reprimirá este ataque. Alegro-me de ver que se trata de fazer reformas em nossas leis, particularmente que será proposta uma medida para o registro dos actos. »

O Orador termina exprimindo sua satisfação pelo estado de prosperidade geral do paiz, e requerendo o voto de graças, o qual, segundo o costume, he uma especie de repetiãão do discurso da corôa.

Na casa dos communs logo que o presidente acabou de ler o discurso da rainha, o marquez de Kildaxe propoz, reclamando a indulgencia da camara a seguinte proposta ao discurso de Sua Magestade.

« A camara sabe com vivo prazer que V. magestade continúa a receber protestações de amisade da parte das nações estrangeiras; ella fellecita-se tão bem por ver neste momento a paz restabelecida sobre o continente, e congratula-se principalmente de que no momento no qual quasi toda a Europa estava em armas, a paz da Inglaterra não foi um só instante perturbada. (*longos applausos.*) Ella gloria-se emfim de que a paz geral que hoje existe, é devida em grande parte aos esforços do governo de sua magestade. (*Apoiados.*)

« A camara ve com prazer que nossas relações com o Brasil, teem por fim principal impedir a continuação do trafico de escravos (*apoiados*) e que o paiz tem conservado uma posição a mais florescente, apezar da redução de um grande numero de taxas. (*Apoiados.*)

" He todavia para sentir-se, que se não possa dizer outro tanto dos interesses territoriaes hoje opprimidos. (Dos bancos da opposição.) (*apoiados*) é provavel entretanto, já que as outras classes da comunhão estão em prosperidade, que os interesses da terra seguirão a mesma marcha. Porém o que afflige sensivelmente a camara, é a agressão injustificavel de um soberano estrangeiro ao paiz. A camara, já que é de seu dever manter a liberdade religiosa dos subditos de sua magestade, deve cuidar em tomar medidas para conservar a supremacia de sua magestade, e a religião estabelecida do estado. (*apoiados*) Sua magestade fallou de reformas projectadas á respeito do supremo tribunal de justiça, e da reforma da lei sobre o registro dos actos. Creio que esta ultima medida é das mais importantes. Ha ainda um outro objecto de que a camara tem de felicitar-se; é o estado da Irlanda. Com effeito a attenção daquelle paiz, o qual tem soffrido durante muitos annos agitações politicas, abandona as materias politicas por emprezas industriaes. Esta tendencia deve, com o soccorro da providencia levar aquelle paiz a um grão de prosperidade mais elevado do que nunca foi. »

O nobre marquez propoz a adopção deste voto de graças, o qual não he senão a paraphrase do discurso da corôa, e a camara com effeito o adoptou.

A *Presse* de 6 de fevereiro referindo-se á situação actual da Inglaterra, exprime-se da maneira seguinte:—

« Nós reproduzimos em outro lugar o discurso pronunciado hontem pela rainha de Inglaterra na abertura do parlamento. Com excepção de uma só passagem da qual trataremos logo, he difficil ver-se uma exposição de situação mas satisfatoria. No exterior, a Inglaterra está em paz com todas as potencias do velho e novo mundo; no interior, ella vê crescer cada dia a actividade, a riqueza e a prosperidade publica. O commercio e as manufaturas teem trabalho para todos os braços, o dinheiro abunda, os generos alimentares acham-se a preços moderados e os operarios gozam, debaixo de todas as relações de um bem estar talvez sem exemplo. Um mui grande numero de impostos tem sido suprimidos ou modificados, outros o serão ainda, bem como os impostos sobre o papel, sobre as portas e janellas, sobre os annuncios, etc. Ha porém uma sombra neste quadro: a agricultura sofre, ou pelo menos ella assim o diz, e com um tom mui altivo e mui ameaçador. Os proteccionistas, batidos sobre todos os pontos defendem-se neste, como se agricultura não tivesse nunca soffrido antes da supressão das velhas leis sobre os cereaes, e como se um anno de baixos preços na venda, depois de tres annos de prosperidade constituisse um estado mui desastroso. Sem fallar nos factos que poderão ser trazidos mais tarde á discussão, póda-se dizer que ha mais queixas dos districtos agricolas muita, exageração e muito espirito de partido.

A grande questão he a questão religiosa; he ahi que todos esperavam a lord John Russell. Elle fez a rainha dizer que os titulos ecclesiasticos conferidos por um estrangeiro tinham excitado o paiz, e que em resposta as representações que lhe tinham sido dirigidas pedindo que repellisse essa agressão, ella tinha promettido manter os direitos de sua corôa, a independencia da nação e a liberdade religiosa tão justamente apreciada pelo povo inglez. Ella accrescentou que o parlamento teria que examinar as medidas que lhe seriam propostas a este respeito.

« Depois de ter commettido a falta de amotinar a opinião protestante e a carolice official, lord John Russell era forçado a dar-lhe no discurso da rainha, uma satisfação qualquer que ella fosse. Não he nisso que está a difficuldade. Trata-se de saber agora se os admiradores apaixonados da carta dirigida ao dispo de Drucham se contentaram com uma vaga protestação e algumas palavras cuja energia apparente he destinada a encobrir uma retirada. Em geral aquelles mesmos que, no ministerio, nas camaras e nas gazetas tem mais censurado a imprudencia do lord John Russell, são de opinião que depois de seu comprometimento alguma cousa se deverá fazer. Isso não passa de uma banalidade parlamentar, ao uso dos espiritos indeciosos e desencaminhados. Não, não ha nada que fazer, e o silencio seria ainda melhor meio de se livrar do embaraço; mas já que os amigos e adversarios o impellem a obrar, lord John Russel não fará nada de justo nem de rasoavel. Elle annuncia medidas, e nós affirmamos de ante mão que ellas serão imprudentes, comprometedoras e inefficazes. Não ha finalmente grande merito em avançar depois do que se passou no parlamento.

« As duas camaras se reuniram depois da sessão de abertura, e a discussão do voto de graças começou immediatamente. Elle foi apresentado na camara dos lords pelo conde Effingham, e na dos communs pelo marquez de Kildare. A'partida do correio poucos membros tinham fallado, mas todos, sem excepção, tinham feito as reservas as mais explicitas em favor da liberdade religiosa. Mr. Roebuch, em um discurso energico do qual só temos o principio, exprobou com azedume a lord, John Ruessell o abandono dos principios que foram a gloria de seu partido; elle queixou-se sobre tudo de que se tivesse escolhido, para violar esses principios, o momento em que a rainha proclamando a prosperidade da Inglaterra e o bem estar das populações, reconhecia implicitamente que essa admiravel situação he o resultado da liberdade applicada cada vez mais a todos os ramos da actividade humana. He com esse sentimento unanime de todos os partidos, excepto o partido da igreja official, que lord John Russell deve contar.

« Um projecto, o qual se limitasse a protestar contra a bulla pontificia e contra a creação de titulos nacionaes pela corte de Roma, obteria sem duvida a maioria de votos, mas que irrisão!! Trata-se por ventura, de protestar? Será preciso impedir que o cardeal Wiseman se diga arcebispo de Westminstell e que os catholicos dos tres reinos o reconheçam por tal. Sera preciso por conseguinte que o projecto tenha uma sancção penal. Depois da carta, na qual lord John Russell teve a imprudencia de metter-se com Roma em uma questão de doutrina, uma penalidade, seja qual for o seu caracter, será um ataque ao acto de emancipação, uma violação a liberdada de consciencia. A camara dos communs não se associará a tão grande e tão perigosa iniqnidade.

« Para fazer adoptar a medida annunciada no discurso de abertura, he preciso que lord John Russell a ponha de accordo com o principio de tolerancia absoluta e de indifferença religiosa que, ao menos politicamente colloca sobre a mesmá linha o papismo e a igreja anglicana. Os ultra-protestantes que o applaudiram no mez de novembro, gritaram então trahição e terão rasão; mas os catholicos, os dissidentes, o partido liberal em todas as suas subdivisões, terão muito mais rasão ainda para protestar e votar contra esa medida, a qual tornaria a por em questão a iguaidade de todas as crenças diante da constituição. Em uma tal situação, não ha senão a escolha das faltas. Aquelles que a previram e que como o *Morning-Chronicle* desde os primeiros dias aconselharam a lord John Russell que se mantivesse em uma sabia inacção, tem o direito de triumphar, e o fazer com effeito. »

Italia.

O general Gimeao, commandante da divisão franceza de occupação em Roma indo comprimentar a S. Santidade por occasião do dia de anno bom, pronunciou o seguinte discurso:—

« *Santo Padre*, Grande he o orgulho e prazer gue sinto de ser o interprete da divisão de occupação ao apresentar ao soberano pontifice a expressão do nosso profundo respeito e de nossa inteira dedicação.

« Um exercito francez teve a gloria de derramar seu sangue para restituir o papa á capital do mundo christão; a gloria da divisão de occupação será de ahi mante-lo. Para o conseguir, ella tera sempre uma vontade firme calma, perseverante, e empregará em caso de necessidade a força e a energia que a religião dá ao coração de soldados francezes e christães.

« Por uma causa tão bella, rogamos a Deos que abençoe nossos esforços, e que acolha os votos que todos fazemos no começo deste anno a fim de que a igreja conserve por longo tempo na augusto pessoa de Pio IX, um chefe tão digno de a governar. »

O papa respondeu:—

" Aproveito sempre com disvello todas as occasiões de exprimir minha gratidão á França e ao exercito francez. Essa que me offereceis Sr. general e que he tão doce ao meu coração, renova hoje todos os meus sentimentos de affeição paternal para com a nação generosa á qual pertenceis, e que tão poderosamente tem contribuido para o restabelecimento da ordem na capital do mundo catholico.

" Esses sentimentos, são os da immensa maioria dos Romanos. Hontem depois de ter mais que nunca dado graças ao Sr., eu attravessava a multidão que enchia a igreja de Jesus, onde se achavam algumas tropas, francezas quando ouvi todo commovido uma mulher dizer-me em alta voz: " Santo padre abençoai os Francezes que nos livraram a todos dos punhaes da anarchia e de tantas miserias „ Tanto de meu motu proprio, como para unir-me ao justo desejo deste povo, eu vos abençoo, Sr. general, abençoo o exercito, abençoo a nação frenceza e seu chefe. „

O Piemonte ficára tranquillo, o parlamento proseguia energico e regularmente em seus trabalhos legislativos. Depois de uma discussão calorosa, a camara dos deputados approvou finalmente a famosa lei sobre os bens de mão morta, o que sem duvida aggravará ainda mais a scissão que já existe entre a Santa Sé e o governo de Turim. Em a sessão de 23 de janeiro a mesma camara approvou tambem os tratados ultimamente celebrados pelo governo sardo com a França relativamente ao commercio, á navegação, não obstante a grande opposição que lhes fizeram alguns de seus membros.

O ministro dos negocios estrangeiros declarou a camara sem rodeios, sem reticencia, que não cria propor á approvação da mesma um tratado excellente, porém o melhor que nas circumstancias actuaes póde ser concluido com a França, elle disse que nada tinha sido poupado, nem meios, nem instancias, para obter as concessões as mais largas; que se elles não obtiveram mais foi porque isso não foi possivel; que elles se acharam na alternativa ou de aceitar o tratado ou de não concluir nenhum com a França.

« Vou submetter a camara, disse o ministro, uma observação, a qual tem sempre dominado e dominará toda minha vida: he que para fortificar uma autoridade qualquer, não ha outro meio que obrar com lealdade. O que queremos nos hoje? queremos estabelecer nossas instituições sobre bases inabalaveis; releva portanto que façamos forte o governo que ellas regem. Creio que a camara, obrando assim, fará um acto nobre e grande e consolidará nossas instituições, persuadindo ao mundo que somos não sómente justos, senão ainda generosos.

" Eu poderia ainda fallar da politica, mas nade direi sobre ella, porquanto occupa a todo o mundo. Perguntarei sómente: Como poderiamos separar-nos dessa grande nação, que ha tantos seculos se tem collocodo á frente da civilisação? Como separar-nos da Europa occidental, á qual somos tão intimamente unidos? Estas questões bastam, creio, para fazer comprehender quanto importa não afrouxar os laços que unem as duas nações.

" Concluo e digo que devemos aceitar o tratado, porque se o rejeitarmos, cumpre que renunciemos a esperança de obter outro melhor...

O ministro da agricultura e do commercio exprimio-se da maneira seguinte;

« Ha, senhores, considerações de uma ordem superior ás considerações economicas ou administrativas, as quaes militam em favor da adopção do tratado: quero fallar das considerações politicas.

« Posto que não compartilhe completamente os terroaes expressos nesta tribuna arespeito dos periros proximos, eminentes, que devem empenhar-nos a procurar um apoio activo immediato entre nossos vizinhos de França, devo todavia dizer que não sou optimista,

« Longe de mim a cegueira que poderia impedir-me de ver assomar no horisonte importantes acontecimentos de natureza a exercer sobre nosso paiz uma grande influencia. Nunca jámais pretendi dizer que nossas novas instituições politicas não encontrarão nenhum obtaculo, nenhum perigo. He possivel que algum facto torne para nós de grande conveniencia ter o apoio, senão material, pelo menos moral da França: por isso pensei que não seria nem util, nem conveniente fazer alguma cousa de natureza a inspirar á França sentimentos hostis a nosso respeito; e não se diga que regeitando o tratado, não offenderiamos a França, mas sómente o seu governo; que em França a nação e o governo são duas cousas essencialmente distinctas; que os governos ahi mudam, e mesmo mui frequentemente, ao passo que a nação permanece, sem compartilhar todas as paixões, todos os sentimentos do governo.

" Este argumento seria justo, se se tratasse de uma questão interior e puramente franceza; mas quando se trata de uma questão internacional, ao meu ver, a nação confunde-se no governo, e se o tratado tem sido combattido na assembléa, elle tem sido sustentado, mesmo calorosamente, por membros da esquerda. Não creais que vos ameace com represalias da parte da França no caso de que o tratado seja rejeitado, não, a França não tomaria para com nosco uma attitude inimiga; mas uma nação poderosa tem numerosos meios de offender sem tomar uma attitude hostil.

" Lembrarei á camara que por occasião do tratado de Londres para a suppressão do trafico dos negros, tendo Mr. Guizot recusado sua sancção ao tratado que tinha sido concluido por suas instrucçoes, a Inglaterra não usou de represalias, ella não declarou a guerra á França; mas concebeu, desde esse momento, um sentimento de hostilidade e de antipathia contra o governo francez, e esse sentimento não deixou talvez de influir sobre a revolução de 1848. Não he minha intenção querer estabelecer aqui um parallelo entre a situação da França e a nossa.

" A dynastia de Saboia, confundida na nação por oito seculos de communhão de gloria e de perigos, marchando á frente do renascimento da Italia e do Piemonte, consagrada pelos sacrificios de Carlos Alberto e representada por um principe que reune ás virtudes de seus antepassados um amor sincero ás nossas liberdades; a monarchia de Saboia, repito, tem raizes muito mais profundas nesta terra subalpina do que tinha em França o throno de Luiz Philippe. Não quero aqui evocar o fantasma da revolução para influir a camara, mas creio poder dizer-lhe que se no interior achamo-nos em uma condicção melhor do que estava a França, não se póde dizer outro tanto do exterior, e que a situação da França no reinado de Luiz Philippe em frente da Europa era melhor e mais segura do que o he hoje a nossa.

" Assim peço á camara que attenda, não só as considerações economicas, mas ainda ás considerações politicas, e que, collocando o sentido politico antes do sentido economico, vote o tratado: se elle não realisar todas as vantagens que se pódem esperar, sempre estreitará mais a união tão desejavel que deveria reinar entre os povos livres do occidente da Europa.„

Em Bolonha era tal a frequencia dos ataques commettidos contra a propriedade e a pessoa dos cidadãos que o prolegado publicou a seguinte ordem:

" Todas as pessoas honradas deploram a frequencia dos delitos que affligem os pacificos habitantes dos campos em algumas localidades deste commissariado. Ninguem ignora os esforços incessantes das tropas imperiaes e pontificias e bem assim os da policia destas provincias para destruir totalmente os bandos de malfeitores; mas estes, que quasi todos pertencem á classe dos camponezes, acham ainda o meio de reunirem-se fóra de seus districtos para concertarem e commetterem novos delictos.

" Afim de pôr um termo a estes excessos, e facilitar para a fôrça publica, a prisão dos mal-intencionados, julgamos a proposito ordenar o que se segue:

" 1.º Nenhum habitante da cidade, ou do campo, poderá sahir de seu municipio ou de seu districto, sem ser munido de uma carta de seguro, ou de qualquer outra peça regular de mudança.

" 2.º Todos os individuos do sexo masculino maiores de 14 annos ficam submettidos a esta formalidade.

3.º A carta de seguro será passada gratuitamente pelos directores da policia das capitaes das provincias aos habitantes das cidades, e pelos chefes dos municipios no campo, debaixo da inspecção quanto a estes ultimos, dos governadores respectivos. A dita carta de seguro não será valiosa senão para a estenção do territorio da provincia, ella conterá os nomes e prenomes, a idade a paternidade, o domicilio, a condicção e os signaes daquelle a quem fôr dada. Ella será valiosa por espaço de um anno, depois do qual deverá ser renovada.

" 4.º Os funccionarios encarregados de passar esses documentos, não poderão, sob sua mais restricta responsabilidade, concedê-los a individuos condemnados ou accusados por crime de roubo.

" 5.º A fôrça publica he estreitamente obrigada a exigir de todo o desconhecido que encontrar, a exhibição da carta de seguro, da qual deve estar munido, e a verificar a exactidão dos signaes.

" 6.º Todo o individuo que não estiver munido deste documento, ou cujos papeis não forem julgados regulares, será conduzido perante a autoridade do lugar para se fazer reconhecer, e não podera ser posto em liberdade senão depois de ter dado as informações as mais positivas. Se for reconhecido como tendo sido condemnado ou preso por crime de roubo, será conservado em custodia até mais amplas informações da policia central.

" Estas disposições são inspiradas pela exigencia das circumstancias actuaes; esperamos que ellas serão favoravelmente acolhidas pelos bons e honrados cidadãos, pois que tem por fim a protecção da ordem e segurança publica.

" 24 de janeiro de 1851.

" O commissario especial, extraordinario e prolegado, *G. Bedini* "

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6 . . . . 22:015,936

Descarregam hoje 7 de março.

Brigue -- *Lavinia* -- bacalhão.
Barca -- *Ospray* -- idem.
Barca -- *Havre* -- o resto.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 6	2:741,149
Diversas provincias	101,786
	2:842,935

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 6.

Baltimore, hiate americano *Rosamond*, de 150 toneladas: conduz o seguinte: 1,450 saccos e 100 barricas com 7,917 arrobas e 1 libra de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 6 828,877

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6 . . . . . 1:744,776

NOTICIAS COMMERCIAES.

Havre, 7 de fevereiro de 1851.

Algodão.--O algodão está firme, e os outros generos em calma; o deposito de assucar no Havre das possessões das Indias Occidentaes francezas, janeiro 1.º, he de 800 barricas; chegadas 436 barricas; exportação e consumo 556 barricas;

deixadas em 31 de janeiro 250 barricas, contra em 1850 6000,704,1704,5000, barricas. O deposito actual do algodão compõe-se como se segue: —32,200 saccas da Loisiana, 12,000 de Mobile, 27,400 da Georgia, 900 do Brasil, e 700 de outras qualidades.

Amsterdam.

Café.—Os baixos preços do café parecem attrahir a attenção, e muitas ordens chegaram da Allemanha e da Belgica. 10,000 saccas de Java foram vendidas de c. 28 a c. 30. Fez-se mui pouco negocio em assucar novo. O refinado estava em melhor procura.

Antuerpia.

Algodão.-- Não se deve mencionar venda alguma em algodão, e o mercado está mui triste. O deposito no primeiro deste mez he de 6,500 saccas contra 7,600 em 1850, e 12,300 em 1849.

Assucar. -- A venda do assucar continúa apathica. Foram sómente vendidas 200 caixas da Havana de 14 fl. a 14 3|4 fl. O nosso deposito he consideravel, comprehendendo pouco mais ou menos 24,000 caixas da Havana, contra 18,000 caixas em 1850. O refinado estava mais procurado.

Café. -- Está desanimado, e as vendas são insignificantes. Foram vendidas 1,200 saccas de Java de 32 c a 33 1|2 c.. O deposito até o fim de janeiro orçava por 76,500 saccas, contra 63,200 saccas em 1850, e 94,300 saccas em 1849. A procura para os couros foi mui limitada. Dispozeram-se 3.300 couros seccos e 4,000 couros salgados de Buenos Ayres aos preços anteriores

Hamburgo.

Algodão. -- Os preços do algodão são inteiramente nominaes, e o mercado permanece socegado.

Café.-- Continúa firme, e as vendas do Brasil foram em alguma extenção a preços cheios; 8,500 saccas foram vendidas de s. 4 1|8 a 5; 1,000 saccas de San Domingos acharam compradores de s. 4 7|8 a 5 1|8.

Assucar. -- Pequenas porções de assucar acharam unicamente compradores; os preços comtudo, são inteiramente sustentados. Cotamos o assucar de Havana de m. 15 1|2 a 18 para o amarello, m 13 3|8 a 15 para o trigueiro da Bahia por 100 lbs. O deposito do café em 31 de dezembro de 1850, he de 5,000 toneladas, contra 7,000 toneladas em 1849. O deposito do assucar em 31 de dezembro de 1850, era de 6,500 toneladas contra 8,000 toneladas em 1849.

Rottesdam.

Café. -- A grande apathia no mercado do café foi a causa de uma reducção de 1|2 c. no decurso da semana passada para o bom ordinario de Java; emquanto no das Indias Occidentaes nada tem occorrido que merreça mencionar-se. Os avisos de Java pela ultima mala, não tiveram effeito algum no nosso mercado. Os avisos do Rio de Janeiro *referem* que a safra do Brasil não excede a 1,400,000 saccas; a exportação desde o anno passado he de 1,170,071 saccas, contra 1,397,289 em 1849. Exportaram-se da Havana o anno passado 36,254 quintaes, 141,751 em 1849.

Algodão.-- Permanece sem alteração, com um pequeno deposito em primeiras mãos. Esperam-se 200 saccas da America do norte.

Couros.-- Está em apathia e os preços desanimados.

Assucar.-- As transacções em assucar novo se limitam em pequenos lotes em primeira mão. Apenas tem-se feito alguma cousa em assucar refinado.

Liverpool 7 de fevereiro de 1851.

Algodão. — O nosso mercado tornou outra vez abaixar 1/8 d. por libra, collocando a qualidade mediana do algodão da America, Luisiana, e Mobile de 7 1/8 d. a 7 1/4 d., e Uplands a 7 1/8 d. A nossa depressão provém esta semana toda de Manchester. Este mercado estava triste, frio, e tambem mais baixo em preços; e como estamos parados por causa do sustento das nossas cotações principalmente sobre o muito afazer do negocio, e o continuo e grande consummo, que temos soffrido consequentemente. Não estamos acautelados que qualquer cousa de um caracter novo se mostre em attenção ao supprimento e a extensão da safra da America. Os avisos deste paiz, tomados juntamente, podem ser considerados como confirmando os factos anteriores da moderada e pequena safra. A commissão dos corretores collocão o bom algodão de Orleans a 7 5|8 d., Mobile a 7 1|2 d., Uplands a 7 3|8 d. Com o encerramento do preço hontem mostrou-se claramente um maior grão de firmeza, estando o algodão mais barato no mercado, e o mesmo estado de negocios continúa esta manhãa. Para especulação 910 saccas da America, e 810 de Surrate, e para exportação 840 da America e 170 de Surrate. As vendas da semana montavam em 23350 saccas. A importação desde o 1.º de janeiro até hoje é de 110373 saccas. A importação da semana é de 20947 saccas. As vendas até esta data orçavão por 100030. O deposito é estimado até esta data em 450660 saccas. O consummo desde o 1 de janeiro até hoje montava em 110320 saccas. Para exportação desde o 1 de janeiro até esta data constava de 4290 saccas. Para especulação até a mesma data 8770 saccas.

Os algodões de Pernambuco e Parahiba conservavão os preços de 8 1|8 a 8 7|8 d. Os de Aracaty e Ceará de 8 d. a 8 3|4, os da Bahia e Maceió de 8 d. a 8 3|4 d. O do Maranhão de 8 a 8 3|8 d. por libra.

Café. — Continua em apathia, e foram sómente vendidas 100 saccas do Rio de Janeiro de 46 a 50 por quintal.

Assucar. — Continúa em bôa procura, e os preços foram firmes. As vendas consistem em 220 barricas de Antigua de 37|6 a 41|6, 280 barricas Demerara de 35|6 a 39|6, 250 barricas de Barbadoes de 38 a 44, 8000 saccas Bengala de 32 a 40|9 por Dates e 41 a 43|6 por Benave, 550 saccos de Madras de 35 a 41 para o amarello cheio de grãozinho, e 44 para o fino, 950 caixas das Mauricias de 36 a 40, 60 barricas, Porto Rico de 39 a 41, 80 caixas de Venusuela de 40|9 e 115 caixas de Havana, com muitas faltas, a preços regulares.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 6.

Parahiba -- 12 horas, hiate nacional *Exalação*, de 37 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga tóros de mangue; a José da Silva Mendonça Vianna. Passageiros, os Brasileiros Joaquim Francisco e José da Silva Neves.

Observação.

Seguio do Lameirão hontem as 6 horas da tarde, para os portos do sul, o vapor inglez *Tay*, commandante Chapman.

EDITAES.

Faz saber o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia do S. S. do bairro de S. Antonio do municipio do Recife, que tendo concluido os trabalhos de sua primeira reunião, de conformidade com a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e instrucções de 25 de outubro do mesmo anno, como se vê da lista dos cidadãos qualificados guardas nacionaes do serviço activo e de reserva, em consequencia pois, convida o mesmo conselho a todos aquelles que tiverem reclamações a fazer a respeito de sua qualificação, a comparecerem perante o conselho na segunda reunião que terá principio no dia 21 do corrente mez em diante, no consistorio da igreja matriz desta freguezia de S. Antonio, o que para constar se faz a presente publicação.

Decima quinta sessão do conselho de qualificação de guarda nacional da freguezia do S. S. do bairro de S. Antonio do municipio do Recife, no consistorio da igreja matriz em 6 de março de 1851.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*, tenente coronel presidente.—*Claudino Benicio Machado*, capitão secretario.—*José Joaquim Antunes*, major vogal. —*Joaquim Henriques da Silva*, tenente vogal. —*Antonio José Rodrigues de Souza Junior*, alferes vogal.

-- O conselho de qualificação da freguezia de S. José do Recife, tendo finalisado os trabalhos de sua primeira reunião e affixado no interior da matriz as listas dos cidadãos qualificados guardas nacionaes do serviço activo e da reserva, faz saber as partes interessadas, que se reunirá no dia 18 do corrente, para attender as reclamações de que trata o artigo 32 das instrucções da lei novissima da guarda nacional. Consistorio da matriz da freguezia de S. José do Recife, 3 de março de 1851. -- *Joaquim Lucio Monteiro da Franca*, tenente-coronel presidente do conselho. -- *Amaro de Barros Correia*, capitão. -- *Manoel Joaquim Ferreira Esteves*, capitão. -- *José Marcellino da Rosa*, tenente. -- *Miguel da Fonseca e Soares Silva*, tenente secretario.

Declaração.

-- O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano manda celebrar, nos domingos da presente quaresma, missa solemne com sermão, na matriz da Boa Vista. O acto principia às 10 horas, com assistencia do mesmo Exm. e Rvm. Sr., se o seu estado de saude assim o permittir. Recife, 6 de março de 1851.

O padre, *Francisco José Tavares da Gama.*

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, manda fazer publico que do dia 10 do corrente mez por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes do mez de fevereiro proximo passado. Secretaria da thesouraria da fazenda provincia de Pernambuco, 6 de março de 1851.--O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e de côco, e fio de algodão: quem os mesmos generos se propozer a vender compareça, trazendo sua proposta, no dia 7 do corrente.

Theatro de Santa-Isabel.

46.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SABBADO, 8 DE MARÇO DE 1851.

Espetaculo variado de canto dramatico e dança.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas, a senhora Augusta Candiani cantará a bella cavatina da opera--*Barbeiro de Sevilha*--do maestro Rossini; seguindo-se o dueto da mesma opera pela mesma senhora e o Sr. Capurri. As senhoras Baderna e Moreau executarão o dançado do

Lago das Fadas.

A companhia nacional representará o muito applaudido drama moral em dous actos:

A Inimiga do seu Sexo, ou o Cego de Chorar.

Findo que seja o Sr. Tati cantará a excellente cavatina da opera--*I. Lombardi alla prima crociata*--do maestro Verdi. Em seguida a senhora Candiani e o Sr. Tati cantarão o bello dueto da opera--*Maresciallo d'ancre*--do maestro Nini; depois as senhoras Baderna e Moreau dançarão a

POLKA.

Terminará o espetaculo com o grande quinteto da opera--*Cenerentola*--do maestro Rossini, executado pela senhora Candiani, Tati, Capurri, Eckerlin e Frederico Tati.

Começará às 8 horas.

Os bilhetes acham-se à venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Para a ilha de San Miguel, o patacho portuguez *Espadarte*, capitão Joaquim José Teixeira, sahe no dia 16 de março: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, rua da Cruz n. 9.

--Para o Porto sahe com brevidade a bem conhecida e veleira barca *Espirito Santo*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos: dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para a Bahia segue, no dia 8 do corrente, o patacho *Santa Cruz*: para o resto da carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Para o Porto sahe com a maior bravidade possivel, por ja ter a maior parte de seu carregamento prompto a barca portugueza *Bracharense*, de primeira marcha, tem excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Rodrigo Joaquim Corrêa na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Acaracú segue viagem por estes 15 dias o patacho *Emulação*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, ou ao capitão a bordo, defronte do trapiche do algodão

Para o Rio de Janeiro

Segue por estes dias o brigue escuna nacional *Olinda*, para o resto da carga escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19 segundo andar, ou com o capitão Manoel Mariano Ferreira na Praça.

Leilões.

-- Henry Gibson fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas de prompta extração: sexta-feira, 7 do corrente, às 10 horas, no seu armazem, rua da Cadeia.

-- João Keller & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, por ordem do Sr. Henry Christophers, vice-consul de S. M. B., gerente do consulado da republica franceza, e em presença do chanceller do mesmo consulado, de 3 caixas de fazendas, sôb diversas marcas e numeros, contendo um 50 peças de riscados francezes, outro 213 duzias lenços de cambraia bordados com bicos, e o ultimo 200 peças cambraias estampadas para vestidos, tudo avariado de agoa salgada a bordo da barca franceza *Jules*, capitão Tambarel, na sua recente viagem do Havre para este porto: sexta-feira, 7 do corrente, às 10 horas da manhãa infallivelmente (visto ter o mesmo corretor de seguir desde logo para fazer o leilão do Sr. H. Gibson), no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

-- Manoel Luiz dos Santos, brasileiro adoptivo, vai á Portugal, levando em sua companhia sua senhora.

-- Domingos Gomes Fernandes, subdito portuguez, retira-se para ilha de San-Miguel, levando em sua companhia sua mulher Roza Gomes da Silva e dous filhos menores Candida e Adolfo, e seu cunhado Manoel Simão da Silva, todos Brasileiros.

-- Domingos Alves da Costa vai á Lisbôa tratar de sua saúde.

-- Joaquim Francisco da Silva Vieira, brasileiro adoptivo, vai á Portugal.

-- A. Lalouette retira-se para fóra do imperio.

-- Durante a ausencia do Sr. A. Lalouette, socio gerente da casa Avrial Irmão & Companhia, estabelecida nesta cidade, fica na respectiva gerencia e administração o Sr. E. A. Poirson em virtude dos poderes conferidos na procuração que legitimamente se passou ao dito Sr.

-- O secretario da irmandade de S. José d'Agonia, pelo presente convida aos irmãos da referida, para que, no dia 9 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, compareçam no competente consistorio, afim de que, reunidos em mesa geral, procedam a eleição dos membros que devem compôr a mesa regedôra do anno de 1851 a 1852.

-- Arrenda-se a loja do sobrado da rua do Collegio n. 3; quem a pretender, dirija-se a rua do Padre-Floriano sobrado de um andar n. 1.

-- Alugam-se serventes para pedreiro: no Mondego fabrica de rapé, paga-se bem.

-- Precisa-se alugar um sitio na estrada da Ponte de Uchôa ou da Magdalena, ou mesmo em qualquer outro lugar que esteja perto do Recife, não se olha o preço, com tanto que seja por estes dias: a tratar na rua do Trapiche n. 3.

-- Desappareceu no dia 27 de fevereiro proximo passado um preto crioulo de nome Ignacio, de 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, da sinta para cima grosso, pernas finas e canelias, pés apaletados, quando bebe he muito pernostico e muito fallador, na falla parece escravo da outra banda, he filho de Tabaiana: quem este o tiver em sua casa, ou em serviço de alguma obra de pedreiro, o queira mandar entregar a seu senhor, na rua da Sanzalla-Velha n. 110, ao mesmo tempo recommenda-se aos capitães de campo a fazerem a diligencia de ver se o pegam, e entrega-lo na casa acima de seu senhor, Joaquim Lobato Ferreira.

N. B. Este escravo em poder de outro senhor, tinha sido surrado, e tambem padece de cravos na sola dos pés; assim como se pede ao Sr. José Francisco Ribeiro de Souza o favor de examinar o negro que lhe appareceu em seu sitio, se sera o mesmo que se annuncia acima, pois talvez trocasse o nome, etc.

-- Um menino branco e brasileiro, que tem boa educação, com 12 annos de idade, sabe ler, escrever e contar muito soffrivelmente, habil e diligente, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento, pois já tem algum conhecimento do negocio de loja de miudezas, por ter sido caixeiro: quem o precisar annuncie, ou se entenda com o caixeiro menino da loja ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- No dia 6 de março desappareceu da rua das Cinco-Pontas venda n. 71, um cavallo ruço pedrez, já velho, pequeno, nafico: quem pegar dito cavallo, ou delle tiver noticia, leve-o ao lugar acima dito que sera recompensado.

-- Precisa-se de um rapazinho para caxeiro, porém que tenha bons costumes e conducta: na rua Nova n. 39, primeiro andar.

-- Pergunta-se ao Sr. emprezario dos carros funebres, a rasão por que manda os carros que conduzem os defuntos que vem de Santo Antonio, San José e Recife, passem sómente pela rua do Hospicio e não pela rua da Aurora que he mais perto? será por que nesta rua mora o presidente e secretario da camara e administrador do cemiterio ou por que S. S. tem medo que elles o ponham no andar da rua? isto deseja saber o *D.*

-- Tendo rogado encarecidamente pelo *Diario*, aos Srs. de engenho e lavradores que são devedores ao casal do finado José Antonio Alves da Silva, que viessem, ou mandassem pagar a minha quarta parte que me coube em partilha no total das dividas que devem; e como até o presente nenhum dos ditos senhores me tenha procurado em minha casa n. 34 da rua da Alegria da Boa-Vista; e afim de prevenir eu cobrar pelos meios judiciaes, faço o mesmo pedido pela segunda vez aos Srs. devedores Simplicio Tavares de Mello, José Cavalcanti de Albuquerque, Andre de Albuquerque Maranhão, Henrique Lins da Cunha e Mello, Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, Christovão Vieira Pessoa de Mello & Irmão, José Tavares de Mello, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos e Mello, João Velho Barreto, Affonso José de Albuquerque Maranhão, João Tavares da Rocha, José Lourenço da Rocha, José de Sá de Albuquerque Gadelha e João da Costa Villar. Minha mulher tem necessidade de receber a herança que seu pai lhe deixou nestas dividas, e que ganhou com o suor de seu rosto; não quer empregar meios judiciaes, pois fará um grande sacrificio se para cobrar for impellida; e por tão justas rasões he que faço o presente annuncio. Igualmente rogo a aquelles Srs. devedores, que já se tem entendido commigo, hajam de realisarem os seus pagamentos; ficando certos, que minha mulher não faz abates nem no principal, e nem nos juros, porque não está em circumstancias de perder, pois bastante prejudicada tem sido na sua herança, e alem disto ella julga os senhores nas circumstancias de não precisarem de semelhantes abates, sacrificio, e favores que inteiramente ella não póde fazer. Recife, 5 de Março de 1851.--*Marcelino José Lopes.*

-- Desappareceu, no dia 3 do corrente, um escravo cozinheiro, de nome Caetano, de nação Congo, porém falla bem explicado, de estatura regular, testa grande, com o olho esquerdo mais fechado que o direito, as juntas dos dedos grandes de ambas as mãos muito sahidas para fóra, e não estira direito os dedos dos pés; levou calça e camiza branca bastante suja, e consta andar mesmo na cidade: quem o pegar, leve-o á rua da Cruz n. 38, que sera gratificado.

-- Qualquer senhor de engenho que precisar de uma senhora capaz, e bastante habilitada para bem ensinar primeiras lettras, por ser ha muitos annos essa a sua profissão, ensinando com todo o esmero a ler, escrever, contar, doutrina christãa e coser, podera procura-la na rua do Livramento, no primeiro andar do sobrado n. 23.

-- D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha previne as pessoas que se propozerem a arrematar as suas casas annunciadas para a praça do Sr. Dr. juiz de direito do civel por as execuções de Henry Gibson, Jones Paton & Companhia, James Crabtre & Companhia, e Fox Brothers contra a annunciante, que estando ainda pendentes os recursos ordinarios e legaes que a annunciante tem interposto (e está de animo a prosegui-los até a ultima instancia a que os possa levar) e podendo ser, como espera, que sejam attendidos, e obtenha melhoramento nas sentenças, que a condemnaram a pagar lettras, que sómente se acham saccadas e endorsadas por Manoel Lopes Machado como procurador da annunciante sem procuração que tanto poder lhe desse; protesta usar contra os arrematantes do direito, que lhe confere a ordenação do livro terceiro titulo 86 § 4.º que diz--E sendo a sentença, porque se tal execução fez, revogada em parte, ou em todo, os bens que por ella a si revogada foram vendidos, sejam tornados a cujos eram, e ao comprador seja tornado o preço que por elles deu, e as custas que fez na arrematação á custa daquelle que a execução fez fazer, ou por seu fiador, não lhe achando a elle logo bens sem outra delonga como acima dissemos. E este direito protesta a annunciante por em uso, e afim de que os arrematantes não se chamem a ignorancia faz o presente annuncio por lhe ter o mesmo Sr. Dr. juiz de direito indeferido o requerimento que a annunciante lhe dirigio a este respeito para ser publicado na praça.

-- O padre Fr. Antonio de Santo Elias, commissario da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, roga aos Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* queiram declarar no seu jornal, se o annunciante tem dado para se imprimir, ou mandado por outrem com a sua assignatura, os annuncios que tem sahido sobre a mesma ordem, com a assignatura -- *O padre commissario.*

O reverendo Sr. Fr. Antonio de Santo Elias não he o responsavel dos annuncios que teem sido publicados nesta folha sobre a assignatura --*O padre commissario*--, nem nos consta sejam por elles feitos. -- *Os RR.*

-- Precisa-se de uma ama que seja crioula, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: paga-se bem: na rua da Assumpção, muro da Penha n. 16

-- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: paga-se bem: na rua do Nogueira n. 29.

-- A pessoa que annunciou querer vender uma loja de miudezas, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 33.

-- Offerece-se um sacerdote para capellão: no pateo de S. Pedro n. 13. Na mesma casa ensinam-se primeiras lettras, por preço commodo, e tambem em casas particulares.

— O administrador do cemiterio publico ainda precisa de um ou dous serventes captivos, para o serviço do mesmo cemiterio, com o jornal de 640 rs. diarios.

-- Uma pessoa que deseja empregar-se na escripturação de alguma casa de negocio, onde se trabalhe por partidas dobradas (de cujo systema tem conhecimentos theoricos e praticos adqueridos com um dos melhores guarda-livros desta praça) procurará a qualquer Sr. negociante, que, precisando de serventuarios desta ordem, se dignar de indicar por este *Diario* o lugar e hora em que deve ser encontrado.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite: na rua da União, penultima casa, indo para a maré.

-- No dia 10 do corrente irá á praça, perante o Sr. juiz de orphãos, por venda, um cabrinha de 12 annos, a requerimento do tutor dos orphãos, filhos do fallecido Antonio Faustino Vidal de Negreiros, avaliado em 300.000 rs

-- Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Conceição.

-- Desappareceu, em dias do mez de novembro do anno proximo passado, o pardo de nome Manoel, natural do Pará, alto, acaboclado, nariz afilado, falla branda e costas com cicatrizes de chicote: quem o apprehender, leve-o á rua da Concordia, vindo da ponte, á direita, primeira casa, que será recompensado. Na mesma casa vende-se uma porção de gados novos, como sejam: vaccas de leite, novilhos e novilhas, e um novilho torino, tudo por preço commodo.

-- A pessoa que annunciou querer alugar uma casa para uma familia estrangeira, sendo queira uma na rua dos Coelhos, em Boa Vista, com commodos e decencia para grande familia, muito fresca e saudavel, dirija-se a mesma casa, atras da igreja de S. Gonçalo, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 3 as 4 da tarde.

-- Deseja-se contratar com alguma pessoa que tenha servido em algum dos corpos de primeira linha, e que tenha as habilitações precisas para acabar o tempo de praça de um soldado do segundo batalhão de artilharia: quem este negocio pretender fazer, podera fallar com Manoel Luiz da Veiga, do meio-dia a uma hora da tarde, na loja da rua do Collegio n. 8, ou em Santo Amarinho, em sua casa, pois será bem gratificado.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 7.

-- Hermann Frost, cidadão suisso, retira-se para fóra do imperio.

Instituições de Direito Civil Brasileiro

formulada segundo o systema do insigne jurisconsulto Mello Freire, do qual se colligio tudo que nos he applicavel de conformidade com o nosso governo, addicionando-se todas as disposições das leis brasileiras publicadas até 1850, pelo Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, advogado muito conhecido nesta cidade. O Mello Freire de ha muito que entre nos está sem utilidade, por isso que a nossa organisação judiciaria he mui diversa da que em Portugal existia no tempo em que esta excellente obra foi publicada. A obra que offerecemos ao publico, he de uma necessidade incontestavel, guia clara, segura e infallivel na sciencia do direito. Não haverá de certo legislador, magistrado, nem advogado que possa dispensar tão util obra, emquanto ella he indispensavel, e de immenso recurso e soccorrer tambem a negociantes, procuradores, agentes, emfim, a todos que tem que lidar no fôro: assigna-se por 5,000 rs. cada obra á pagar-se na occasião da entrega: no pateo do Collegio, casa do livro Azul. Depois de publicada custará 6,4000 rs.

-- Phelippe Feidel, subdito allemão, retira-se para fóra do imperio.

-- Aluga-se o armazem do sobrado da rua do Sol n. 25: a fallar com José Cypriano de Moraes Lima, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

-- José Cypriano de Moraes Lima, morador na rua Nova n. 19, está autorisado a vender o sitio denominado do Chacon, situado entre Sant'Anna e Poço, com chãos proprios e livres de qualquer onus: ao pretendente se fará alguma vantagem, conforme poder ser convencionado, admettindo-se certas desobrigas.

-- Aluga-se uma sala com duas alcovas, propria para escriptorio ou homem solteiro: na rua do Vigario n. 25.

Compras.

-- Compra-se um cavallo de sella, que seja bom, gordo e sem achaques: na rua da Mangueira n. 1.

-- Compram-se effectivamente botijas e garrafas vasias a 1,000 rs. o cento: na restilação de Franca & Irmão, na praia de S. Rita, e no deposito da mesma, na travessa da Madre de Deos n. 5.

Vendas.

-- Vendem-se duas famosas rodas de sicupira uma dellas toda chapeada de cobre, propria de moer mandioca. Um negro mestre refinador de assucar, e muito intelligente para um sitio, por ser já pratico nisto. Uma negra boa cozinheira e lavadeira de sabão e quitandeira, sem vicios: quem pretender dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 9. Na mesma casa vende-se um sellim em meio uso com todos os pertences, e uma espingarda de caça.

-- Vende-se um tronco de amarello: na rua de S. Rita n. 85

Aos 20:000,000 réis

Na loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 24, recebeu-se a lista da sexta loteria da cultura de amoreiras e creação do bicho de seda. Na mesma loja acham-se á venda os afortunados bilhetes da 13.ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, dos quaes virá a lista no primeiro vapor, e trocam-se por bilhetes premiados da loteria de N. S. do Livramento e do Rio de Janeiro.

-- Vendem-se dous bahús cobertos de couro, quasi novos: na rua larga do Rozario, loja n. 28.

Vende-se uma preta da Costa, de bonita figura, de 24 a 26 annos, que lava bem e he quitandeira: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Vende-se um preto crioulo, de 30 annos, bom caiador, e que trabalha de pedreiro, por modico preço: a fallar com José Cypriano de Moraes Lima, na rua Nova, n. 19, primeiro andar.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se meios chales de lãa para hombros de senhora, a 320 rs.; ditos de chita, a 400 rs.; meias pretas para senhora, a 1,000 rs. a duzia; ditas para homem, a 500 rs. a duzia; ditas para menina, a 640 rs. a duzia; panno fino côr de vinho, a 3,000 rs. o covado; chapéos de sol de seda inglezes e francezes, a 5,000 rs.; chita franceza, a 100 rs. o covado; algodão de listras, a 120 rs.; dito azul, a 160 rs.; alpaca de linho para jaquetas, a 240 rs. o covado; brim transado branco de linho, a 500 rs. a vara; mantas de seda, a 5,000 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Para se acabar.

Vende-se cera de carnauba, penas de ema, sapatos brancos, ditos de bezerro de lustro, couros de cabra e superiores charutos recentemente chegados da Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Vendem-se os seguintes livros nauticos: o Piloto Instruido, ou compendio theorico e pratico de pilotagem; The Theory and Practice of finding the Longitude at Sea or Land; Tables Portatives de Logarithmes; A Complete Epitome of Pratical Nabigation: na praça da Independencia numeros 13 e 15.

-- Vende-se um quartão ruço, muito novo: nos Affogados, padaria n. 66.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita nas Cinco Pontas desta cidade: quem a pretender, dirija-se a rua Augusta n. 23, que se dirá quem vende.

-- Vende-se uma parda escura de boa conducta, sem vicios nem achaques, boa cozinheira; uma crioula, que cozinha, cose chão e tem principios de engommado: uma pardinha escura, que cose, faz lavarinto e renda: dão-se em conta: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Livros religiosos para a quaresma.

Manual da semana santa, guarnecidos ricamente de velludo por fóra da capa, com 1 estampa que representa 1 dos quadros da escriptura, e outros menos ricos de capa de marroquim: vendem-se muito commodo: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- Vendem-se seis pipas vasias, por preço commodo: na rua do Livramento n. 24.

-- Vendem-se tres vaccas e uma garrota, proprias para açougue: quem as quizer comprar, dirija-se ao Giquiá, a tratar com José Joaquim de Sant'Anna Frasão.

-- Vendem-se os seguintes livros em bom uso: Selecta, Virgilio, Salustio, Cornelio, Tito Livio, Horacio, Cartas de Cicero, Ouvidio e Philosophia por Geruzez: na rua do Aragão n. 27.

Cebolas

de Lisbôa ultimamente chegadas, a 500 rs. o cento: vende-se na rua da Madre de Deos, armazem n. 31, ao lado da alfandega.

-- Vende-se uma preta com algumas habilidades: nas Cinco Pontas, travessa do Lobato n. 8.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente : vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, principio que entra pelo Becco Largo, vende-se superior farinha de mandioca, vinda ultimamente de Santa Catharina ; por cada sacca se levará ao portador a pequena quantia de 2,000 rs., conduzindo uma sacca nova de bom algodãozinho, e querendo desconta-se-lhe 260 rs., passando para outra, que o portador levará.

A 2,400 réis.

Vendem-se peças de cassa de quadros e listras para babados com 8 1/2 varas cada uma : na rua do Crespo, loja n. 6, ao pé do lampeão.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de meias casemiras, pelo diminuto preço de 1,600 rs. A elles, rapasiada do bom gosto, antes que se acabem.

Farinha Fontana.

Vende-se farinha daquella acreditada marca, sendo a ultima chegada a este mercado : a tratar com J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes dão lugar para edificar-se 15 moradas de casas : para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Deposito de charutos da Bahia, rua da Cruz numero 27.

Armazem de Crocco & Companhia.

São chegados a este novo deposito os verdadeiros charutos soberanos de Havana, senadores, deputados, regalia, caçadores, venus e quem fumar saberá. Todos estes charutos em caixinhas de cem, que muito convém aos amadores, pois que sua qualidade he muito superior, e preço o mais moderado possivel, para acabar e fazer-se nova remessa.

-- Vende-se mel de furo, em canadas e garrafas, por preço commodo : no Manguinho, passando a ponte, primeiro sitio do lado esquerdo.

Guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e todos os modelos que delles dependem, a 1,000 rs. cada exemplar completo : na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

A 1,600 e a 1,800 rs. a vara.

Vende-se panno de linho para lenções, de muito boa qualidade, com a delicadesa de vara e meia dar um elegante lençol sem costura, muito commodo para não magoar o corpo : na rua do Crespo n. 12.

— Vendem-se candieiros para meio de sala, muito ricos, com os competentes globos, canudos e torcidas, dando a luz mais brilhante possivel : na rua do Trapiche n. 8.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla nova n. 42.

— Vendem-se arados americanos dos modelos mais approvados : na rua do Trapiche n. 8.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentamente chegada, e de muito superior qualidade : na rua do Trapiche n. 17.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Cimento.

Vendem-se barricas com cimento, proprio para qualquer obra que possa receber agoa, assim como para aljeroz e trapeiras, proximamente chegado de Hamburgo, tambem se vendem as meias barricas por preço commodo : atrás do theatro, armazem de taboas de pinho, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

Cera em velas.

Vendem-se caixas com cera em velas, fabricadas no Rio de Janeiro, sortidas ao desejo do comprador, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte ; tambem se vende cera fabricada em Lisbôa, em caixotes de 100 libras cada um : trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

—Deposito de espelhos das manufacturas de França : na rua do Passeio n. 19.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro*.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Cal virgem de Lisbôa, da melhor que ha no mercado, e chegada ha dias pelo brigue *Empreza* : trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 37.

Roga-se aos Srs. freguezes do barato que leiam o seguinte annuncio.

Vende-se brim de quadros de linho, a 320 rs. o covado ; riscado de linho, a 220 rs. o covado ; dito de algodão, a 180 rs. o covado ; pecote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs o covado ; castores muito encorpados, a 280 rs. o covado ; brim transado branco de linho, a 1,920 rs. o córte ; dito escuro, a 1,600 rs. o dito ; esguião de algodão de 12 jardas, a 2,400 rs. a peça ; córtes de fustão, a 560 rs. ; cobertores escuros de algodão, grandes, a 720 rs. ; cassa preta, a 120 rs. o covado ; chita de côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado : na rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro : na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo : em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meiadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas : em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

2,000 rs. para a pobreza.

Vende-se excellente farinha de mandioca, recentemente chegada de Santa Catharina, em boas saccas novas de bom algodãozinho : na praça da Boa Vista, venda de Joaquim de Paula Lopes n. 18 : approveitem a occasião antes que appareça o especulador para a usura.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 réis.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da 13.ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja recebem-se bilhetes premiados em troca dos que tem a venda.

Peças de chitas roxas para luto.

Vendem-se peças de chitas limpas, ordinarias, para luto aleviado, a 4,500 e a 120 rs. o covado ; e córtes de cambraias para vestidos, bonitos padrões, a 2,600 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se escravos baratos, moços e de bonitas figuras, a saber : uma linda mulatinha de 16 annos, que cose, engomma, cozinha e sabe muito bem empalher cadeiras ; uma dita de 20 annos, que cose mui bem camizas de homem ; quatro pretas moças, com algumas habilidades ; um lindo mulatinho de 12 annos ; um dito de 16 annos ; um moleque de 14 annos ; um dito de 16 annos ; dois molecões de 20 annos e de bonitas figuras ; um preto de 25 annos, optimo sapateiro de cortar e fazer qualquer obra ; um bonito pardo de 20 annos, optimo para pagem e que entende muito de padaria ; um dito que se vende muito em conta sendo para o Rio Grande do Sul ou Pará ; seis escravos moços, optimos para o campo ou para outro qualquer serviço : na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 réis.

Na praça da Independencia, loja n. 3, que volta para as ruas do Queimado e Crespo, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 13.ª loteria de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja esta patente a lista da 6.ª das amoreiras.

-- Na rua do Brum n. 28, existe para vender-se uma moenda de engenho com todos os seus pertences e em bom estado : o seu preço he o mais rasoavel possivel.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos : em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um completo sortimento das fazendas abaixo mencionadas, tudo de superior qualidade e preços muito commodos, a saber :

Córtes de vestidos de sarja preta lavrada, padrões de muito gosto.

Sarja de seda preta verdadeira, hespanhola.

Setim preto macáo, proprio para vestidos.

Manteletes e capotinhos de chamalote e gros de Napoles preto, com mui lindos enfeites.

Lós de linho preto, bordados a seda.

Um completo sortimento de pannos pretos para os preços de 4,000 até 12,000 rs.

Casemira preta elastica para varios preços.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 réis.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. A. dos Santos Maya, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 13.ª loteria de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja esta patente a lista da sexta das amoreiras.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na casa feliz da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios e cautelas da 13.ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista chega no primeiro vapor. Na mesma loja se mostra a lista da 6.ª loteria das amoreiras e creação dos bixos da seda, bem como todas as passadas.

Chapéos oleados a 1,000 rs.

Na rua do Queimado, loja n. 3, vendem-se chapéos oleados pelo baratissimo preço de dez tostões e gravatas de mola a dois mil réis.

Negocio de vantagem.

Vende-se uma loja de fazendas, muito propria para um principiante, por estar sita em muito bom lugar, e mesmo porque terá apenas um conto e quinhentos a dois contos, inclusive armação : na rua do Queimado n. 20, loja do Sr. Mendonça, se dirá onde he a loja que se vende, e com quem se faz o negocio, o qual será a prazo ou a dinheiro, como convier ao comprador.

— Vende-se muito nova farinha de mandioca de Santa Catharina : a bordo do brigue *Sagitario*, fundeado defronte do Trem, por preço muito commodo.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 réis.

Na rua do Rozario larga, botica n. 42, recebeu-se a lista da loteria 6.ª das amoreiras, e ahi foram vendidos os seguintes numeros que sahiram premiados, a saber : 911 —400,000 rs — 2013 — 400,000 rs. — 3636 100,000 rs. — 156 — 100,000 rs. — 11 — 40,000 rs. — 140 — 40,000 rs — 4607 — 40,000 rs. — 1400 — 40,000 rs. — bem como bilhetes da 13.ª loteria de S. Pedro de Alcantara, chegados ultimamente pelo vapor *Imperador*, os quaes se vendem pelos preços seguintes : inteiros a 22,000 rs., meios a 11,000 rs., quartos a 5,900 rs, oitavos a 2,900 rs, e vigesimos a 1,400 rs.

— No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, vende-se superior farinha de mandioca em saccas, chegada ultimamente, e muito em conta.

-- Vendem-se braços de balança para balcões, os mais superiores que tem apparecido ; bacias de arame para pés e para banho ; armas finas para caça ; colheres de metal do principe para sôpa, cha, assucar e arroz ; facas finas para mesa e sobremesa ; talheres finos para meninos ; bules e cafeteiras de metal ; e estojos para mathematica : na rua Nova, loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

— Na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo n. 33, vende-se superior farinha de mandioca, chegada ultimamente do Ceará, por preço muito commodo ; assim como couros de cabra, sollas e pennas de ema.

-- Vendem-se por 3,000 rs. saccas com milho : no Becco Largo do Recife, venda que volta para a Senzalla Nova.

Bom e barato.

Vende-se cera de carnaúba, couros de cabra, pennas de ema, sapatos brancos, bezerro de lustro e superiores charutos chegados ha pouco da Bahia : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Loteria do Rio de Janeiro

Aos 20:000,000 réis.

Na rua do Crespo n. 21, loja de fazendas, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, vendem-se quartos, oitavos e vigesimos da 13.ª loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma.

Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se superior sal do Assú a bordo da escuna *Maria Firmina* fundeada na volta do Forte do Mattos : a tratar com o capitão a bordo, ou com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33, aonde se pode ver a amostra.

-- Vendem-se quatro lindos moleques de 8 a 18 annos ; oito pretos de 20 a 30 annos, sendo um optimo sapateiro e outro canoeiro ; quatro pardos, sendo dous optimos marinheiros e um com bons principios de carpina de 18 a 25 annos ; duas pardas de 15 a 20 annos com habilidades ; e cinco pretas, algumas com habilidades e as outras proprias para todo o serviço : na rua do Collegio n. 3.

Livro moderno.

Acaba de sahir á luz no Rio de Janeiro a seguinte obra

Novo manual do Fazendeiro

ou tratado completo de medicina e cirurgia domestica, adaptado a intelligencia de todas as classes do povo, seguido de um formulario de medicina e de um diccionario dos termos scientificos, por L. F. Bonjean, doutor em medicina, membro titular da academia imperial de medicina no Rio de Janeiro : nova edicção em 1851 — 2 vol acompanhados de 64 estampas, por 16,000 rs. a obra : vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vende-se uma porção de caixões vasios : na rua Nova n. 44.

-- Vende-se uma loja de miudezas bastante afreguezada, e em muito bom lugar : quem a quizer comprar, annuncie por esta folha para ser procurado.

-- Na rua do Livramento n. 26, ha uma porção de bom arroz branco em saccas para vender a preço commodo.

Almanak

administrativo, mercantil e industrial, do Rio de Janeiro, para o anno de 1851, organisado por Eduardo Laemmert, contendo, além de materias commerciaes interessantes, o codigo commercial do imperio, a legislação, decretos e avisos mais importantes do anno de 1850, a augustissima casa imperial, a côrte com todas as casas titulares, o corpo consular do imperio e estrangeiro, a representação nacional, os ministerios com todas as repartições publicas, companhias, sociedades, negociantes, mercadores, etc, etc., etc. -- um volume grande com mil paginas por 5,000 : no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Na rua Nova, em casa de Auguste Colombiez,

vende-se um grande retrato de S. M. imperial o Sr. D. Pedro II, com riquissima moldura, obra do insigne pintor Lechevrel, o qual apresentou na ultima exposição das Bellas-Artes, no Rio de Janeiro, obra de tão subido merecimento, que lhe valeu ser premiado por S. Magestade com o habito de Christo, e ser-lhe comprado por ordem do mesmo augusto Senhor, um painel representando a rainha de Inglaterra, Elisabeth, o qual chamou a attenção de todos os mestres e entendedores por sua primorosa execução.

-- Vende-se uma escrava de 22 annos, de bonita figura, a qual cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, engomma e cose chão : na rua do Apollo n. 19.

-- Na rua das Cruzes n. 18, segundo andar, vende-se uma preta, que cozinha, faz doces de calda, refina assucar, engomma com perfeição, ensaboa, faz bico e renda, e todo o mais serviço de uma casa : vende-se por seu senhor se retirar para fóra do imperio. Na mesma casa tambem vende-se uma bacia de arame, redes do Maranhão e tres banquinhas d'oleo.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza nova, a 480 rs. ; dita franceza, a 400 rs. ; banha de porco, a 400 rs. ; café em grão, a 160 rs. ; cevada, a 80 rs. ; chá hysson, a 1,920 e 2,400 rs. ; velas de espermacete de 5, 6 e 7 em libra, a 700 rs. ; ditas de carnauba de 6, 7 e 8, a 320 rs. ; bolachinha de differentes qualidades, a 200, 220 e 240 rs. ; passas, a 240 rs. ; letria, a 160 rs. ; macarrão, a 160 rs. ; farinha do Maranhão, a 120 rs. ; gomma fina de engommar, a 60 rs ; arroz branco, a 60 e 90 rs. ; chocolate de Lisbôa, a 320 rs. ; queijos novos, a 1,760 ; e charutos regalos de Havana, a 1,000 rs. a caixa : no pateo do Carmo, venda nova n. 2.

-- Vende-se um preto : na rua do Caldeireiro n. 50.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo um optimo canoeiro, de bonita figura e moço ; uma escrava de 19 a 20 annos, que cozinha, faz doces de todas as qualidades, engomma, cose, faz lavarinto e marca de linha ; uma mulatinha de 13 a 14 annos, que cose, faz lavarinto, marca de linha e engomma ; duas escravas de todo o serviço ; uma dita de meia idade ; e 4 escravos para o serviço de campo : na rua Direita n. 3.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito, preparado por Mr. J. G. C.

As affecções do peito offerecem todas um symptoma geral, e constante. A tosse, esta doença tão commum quando descuidada, tão graves são as suas consequencias quanto parece ligeira em seu principio, tão matadora por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combatê-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Todas as pastilhas e charopes que tem apparecido até hoje, tem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o chocolate de musco preparado por J. G. C. O principio que forma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis, e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felizes resultados da sua applicação em todas as phleugmasias agudas, ou chronicas, do pulmão, affecções do peito, phthisica, defluxos, toces, etc., para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas, e o bom halito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças.

Toma-se puro mascando-o, e pode-se tomar tambem combinado em agua como outro qualquer chocolate, e com leite, tomando-se uma das dóses marcadas em uma chavena dos ditos liquidos, ou mais de uma conforme a gravidade da doença. Vende-se na rua do Queimado n. 9.

Alpaca preta a 440 réis o covado.

Vende-se na rua do Queimado, loja n. 19 ; assim como muito bom franquilim preto, proprio para saias e timões, fazenda muito melhor do que a lila, e muito mais larga, pelo preço de 360 rs. o covado, e mais fino a 400 rs. ; tambem he optimo para calças, jaquetas e sobrecasacas.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, de elegante figura e bom cozinheiro ; um dito para o serviço de campo ; uma preta de 20 annos, gravida de 5 mezes, com algumas habilidades ; e uma dita do serviço de campo : no pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma bonita negrinha de 6 para 7 annos, muito sadia : na rua da Mangueira, bairro da Boa Vista, n. 11.

-- Vende-se uma parda de 26 annos, perita engommadeira, que cose muito bem, faz renda, lava de sabão e varella, não tem vicios nem achaques : o motivo da venda se dirá ao comprador : na rua da Concordia, quem vem da ponte, á esquerda, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

-- Vende-se um preto da Costa, padeiro, sem vicios nem achaques : o motivo da venda se dirá ao comprador : na rua Augusta numero 1.

-- Vendem-se meredianos do sol (relogios) muito proprio para quem anda em viagem, e para quem mora no matto : na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas do Sr. Mello.

-- Vende-se uma escrava crioula, que sabe cozinhar, engommar pouco e coser, de 35 annos : vende-se para fóra da provincia : na rua do Rozario estreita, por cima do escrivão Bandeira.

Meias de linho :

vende-se na rua do Queimado, loja n. 19, por preço commodo ; assim como meias de algodão de todos os tamanhos para meninos e meninas.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim : vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Escravos fugidos.

-- No dia 24 de fevereiro proximo passado fugio um escravo cabra de nome Antonio que representa ter 20 annos de idade, sem barba, com falta de dentes na frente, estatura regular, um pouco cheio do corpo ; o qual he carreiro e já foi surrado. Este escravo fugio de Pedras de Fogo, do poder de seu senhor Feliz Francisco de Brito, e consta que se dirigio a esta praça com o intuito de sentar praça na marinha ou mesmo no exercito : roga-se, portanto, as autoridades policiaes de o capturar onde quer que elle apparecer ; assim como aos Srs. capitães de matto, de o levarem ao seu senhor no supradito lugar de Pedras de Fogo, ou no Recife, a Francisco Carneiro da Silva na rua Augusta n. 26, que serão bem recompensados.

-- No dia 1.º do corrente desappareceu da ribeira da Boa Vista uma preta crioula, de nome Benedicta, representa ter 40 e tantos annos, estatura regular, cheia do corpo, rosto largo, com alguma falta de dentes, quando falla faz geitos na bocca, olhos bastante fundos, vista espantada e muito simploria ; julga-se estar occulta em alguma casa ; por isso pede-se a pessoa que a tiver, queira quanto antes entrega-la no Recife a João José de Carvalho Moraes, ou nos Coêlhos, onde foi tanque d'agoa, a Antonio da Costa Ribeiro.

-- Desappareceu, no dia 12 de janeiro proximo passado, do sitio denominado Araçá, junto a ponte dos Remedios, um escravo, canoeiro, de nome Caetano, de estatura regular, côr fula, rosto redondo e picado de bexigas, pouca barba, alguns signaes de panno pelo ventre, sendo um delles a marca de um caustico por occasião de ter um pleuriz e he quebrado de uma das verilhas ; levou camisa e calça de algodão de fóra. Este escravo, dizem ter levado em sua companhia uma preta moça, de nome Juliana, baixa, cheia do corpo, muito esplicada no fallar e tem um signal de talho no canto da bocca da parte direita : roga-se a todas as autoridades policiaes, ou a quem o conhecimento deste possa interessar, e a pessoas particulares que os possam encontrar, os mandem apprehender e entrega-los na rua dos Quarteis de policia, padaria n. 18, que serão ahi gratificados com 50,000 rs., além de alguma pequena despeza que possa haver para sua segurança.

-- Desappareceu na noite do dia 6 do passado uma escrava parda de nome Luiz, idade pouco mais ou menos 30 annos, robellos corredissos, porém cortados, rosto redondo, barriguda que parece estar pejada, mãos bastantes feias e algumas unhas muito negras que parecem ter sido pisadas, os pés muito esparralhados e feios e alguma cousa irregular, levou além da roupa vestida, um sacco ou trouxa, dous fios de contas brancas ao pescoço, assim como um rozario tambem branco, chales de chita asul já desbotada, usa de camisa de cabêção : quem a aprehender e leva-la na rua do Queimado, loja n. 9, será recompensado generosamente.

20,000 rs. de gratificação.

No dia 23 para 24 do proximo passado fugio o escravo de nome Antonio, de nação Angola, de 40 annos pouco mais ou menos, baixo, rosto abocetado com uns calombinhos, barregudo, com uma cova nas costas acima das cadeiras ; levou camisa de algodão branco grosso, calças de algodão de listras e chapéo de engenho : quem o pegar, leve-o á padaria da rua do Rozario estreita n. 13, que receberá a quantia acima.

-- Fugio no dia 24 do passado do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes : corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino ; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

-- Desappareceu, no dia 16 do passado, a preta Joaquina, de nação Caçange, que representa ter 40 annos, baixa, corpo regular, côr fula, com carne sobre os olhos, nariz chato, falta de dous dentes, peitos pequenos e murchos, com algumas sicatrizes de relho nas costas ; tem as nadegas um tanto empinadas para tras, que mais mostra quando anda ; levou vestido novo, porem sujo, com assento azul ; consta que usa de panno da Costa. Esta preta quando foge tem por costume andar pelos arrabaldes desta praça : roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que a apprehendam e levem-a a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que gratificará generosamente.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MELHOR EXEMPL